

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: FREDERICO WESTPHALEN

# **Relatório Anual de Gestão 2022**

TAIS CANDATEN  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 9. Auditorias

## 10. Análises e Considerações Gerais

## 11. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RS
<b>Município</b>	FREDERICO WESTPHALEN
<b>Região de Saúde</b>	Região 15 - Caminho das Águas
<b>Área</b>	264,98 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	31.675 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	120 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/03/2023

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FREDERICO WESTPHALEN
<b>Número CNES</b>	6521231
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	87612917000125
<b>Endereço</b>	RUA VINTE UM DE ABRIL 101 PREDIO
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2023

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	JOSÉ ALBERTO PANOSSO
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	TAIS CANDATEN
<b>E-mail secretário(a)</b>	taiscandaten@yahoo.com.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	5537444911

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2023

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	11/1994
<b>CNPJ</b>	11.708.221/0001-35
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	TAIS CANDATEN

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2023

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/06/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 15 - Caminho das Águas

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ALPESTRE	328.749	5885	17,90
AMETISTA DO SUL	93.49	7396	79,11
BARRA DO GUARITA	64.59	3266	50,57
BOM PROGRESSO	88.757	1858	20,93
CAIÇARA	189.238	4659	24,62

CRISTAL DO SUL	97.716	2840	29,06
DERRUBADAS	361.284	2718	7,52
ERVAL SECO	363.892	6697	18,40
ESPERANÇA DO SUL	148.381	2846	19,18
FREDERICO WESTPHALEN	264.975	31675	119,54
IRAÍ	182.185	7046	38,67
LIBERATO SALZANO	245.629	5087	20,71
NOVO TIRADENTES	75.396	2189	29,03
PALMITINHO	144.046	7056	48,98
PINHAL	68.217	2581	37,84
PINHEIRINHO DO VALE	105.344	4926	46,76
PLANALTO	230.417	9957	43,21
RODEIO BONITO	83.198	5868	70,53
SEBERI	301.422	10678	35,43
TAQUARUÇU DO SUL	76.848	3081	40,09
TENENTE PORTELA	338.085	13385	39,59
TIRADENTES DO SUL	234.482	5532	23,59
TRÊS PASSOS	268.395	23799	88,67
VICENTE DUTRA	195.043	4530	23,23
VISTA ALEGRE	77.454	2726	35,20
VISTA GAÚCHA	88.719	2858	32,21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA 21 DE ABRIL	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	MARIA SALETE SOLIMAN	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	32
	<b>Governo</b>	4
	<b>Trabalhadores</b>	4
	<b>Prestadores</b>	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/05/2022

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

14/10/2022

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

06/02/2023

#### • Considerações

Dados do Conselho:

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREDERICO WESTPHALEN

	NOME	SEGMENTO
1	Adriana Rotoli	PRESTADOR
2	Adriano Kozoroski Reis	USUARIO
3	Amarildo Manfio	USUARIO
4	Edi Mara Marcon	USUARIO
5	Ivonez Cláudio Ffo	TRABALHADOR
6	Jessica Priscila Moura	PRESTADOR
7	João Hélio da Silva	USUARIO
8	Jorge Alan Souza	PRESTADOR
9	Joselito Ambrozi	USUARIO
10	Juarez Lemes	USUARIO
11	Maria Salette Soliman	USUARIO
12	Marhuzy Emilia Michel Sieben	USUARIO
13	Marly Vendruscolo	GESTOR
14	Mateus Stefanello	PRESTADOR
15	Oswaldo Agostinho Dalla Nora	USUARIO
16	Paulo Moraes Brizola	USUARIO
17	Roselei Fátima Enderli	PRESTADOR
18	Samia Younes Pra	PRESTADOR
19	Taiane Boligon	USUARIO
20	Tais Candaten	GESTOR
21	Tatiana Calegari	USUARIO
22	Valnei Luiz Rubert	USUARIO
23	Vanderlei Verardi Dall' Agnol	TRABALHADOR
24	Vanderleia Dalagnol	USUARIO
25		

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O objetivo deste Relatório Anual de Gestão 2022, visa atender a legislação pertinente ao Sistema Único de Saúde, assim como possibilitar a criação de um instrumento de gestão que possibilite o planejamento de ações em saúde no âmbito municipal, evidenciando os principais problemas e servindo de base para a elaboração de estratégias para a resolução dos mesmos.

Ao mesmo tempo traçar um panorama geral da situação de saúde do município e da população em si, visando melhorar sua qualidade vida, lembrando que o atual momento de escassez de recursos para a área da saúde associado ao surgimento de novas ameaças à saúde pública exigem a otimização e adequação destes recursos, para tal é fundamental a união de esforços e todos os agentes públicos envolvidos neste processo.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	953	909	1862
5 a 9 anos	963	927	1890
10 a 14 anos	948	903	1851
15 a 19 anos	998	985	1983
20 a 29 anos	2487	2350	4837
30 a 39 anos	2626	2470	5096
40 a 49 anos	2003	2056	4059
50 a 59 anos	1885	2069	3954
60 a 69 anos	1606	1692	3298
70 a 79 anos	882	1049	1931
80 anos e mais	356	558	914
<b>Total</b>	<b>15707</b>	<b>15968</b>	<b>31675</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 09/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
FREDERICO WESTPHALEN	467	460	431

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 09/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	194	213	168	434	297
II. Neoplasias (tumores)	166	172	153	155	207
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	95	87	58	74	120
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	22	22	19	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	272	249	244	198	211
VI. Doenças do sistema nervoso	40	57	40	19	45
VII. Doenças do olho e anexos	8	8	4	5	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	8	6	7	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	197	187	172	153	250
X. Doenças do aparelho respiratório	414	441	223	237	642
XI. Doenças do aparelho digestivo	306	305	165	141	256
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	50	44	21	16	38
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	51	69	57	54	156
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	137	204	121	159	273
XV. Gravidez parto e puerpério	307	301	292	303	375
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	62	60	69	87	97
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	21	17	11	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	34	17	23	20	25
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	193	252	237	218	283
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	12	57	25	20	42

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2573</b>	<b>2774</b>	<b>2117</b>	<b>2330</b>	<b>3370</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	6	15
II. Neoplasias (tumores)	35	44	48
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	12	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	2
VI. Doenças do sistema nervoso	15	13	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	45	41	46
X. Doenças do aparelho respiratório	26	35	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	10	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	5	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	27	20	31
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>198</b>	<b>201</b>	<b>209</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 09/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Podemos considerar que a maioria da população está entre a faixa etária de 30 a 39 anos, compreendendo 5096 pessoas, observamos também que as principais causas de internação são: Algumas doenças do aparelho respiratório (642) e Gravidez parto e puerpério(375). Observamos também que as principais causas de mortes, neoplasias (tumores), com (48), doenças do aparelho circulatório (46), dados de 2020.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	67.367
Atendimento Individual	37.398
Procedimento	64.937
Atendimento Odontológico	4.259

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	160	24000,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>24000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/03/2023.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1692	1453,50
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/03/2023.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2536	45,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1386	6046,62	-	-
03 Procedimentos clínicos	172501	1043665,61	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	933	29141,88	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	304	45600,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>177660</b>	<b>1124500,01</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/03/2023.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	500	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	159	-
<b>Total</b>	<b>659</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 09/03/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Para complementar com os dados, segue o relatório retirado do e-sus sobre a produção anual:



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

FILTROS: Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 | Unidade de saúde: Todos | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos

#### Relatório de resumo de produção - Série histórica

##### Cadastros

Descrição	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Total
Cadastro domiciliar e territorial	957	1.378	1.760	846	1.601	1.341	949	647	1.091	811	356	206	11.943
Cadastro individual	2.027	3.289	3.514	1.660	3.337	2.360	2.092	1.554	1.391	1.840	1.098	477	24.639
<b>Total</b>	<b>2.984</b>	<b>4.667</b>	<b>5.274</b>	<b>2.506</b>	<b>4.938</b>	<b>3.701</b>	<b>3.041</b>	<b>2.201</b>	<b>2.482</b>	<b>2.651</b>	<b>1.454</b>	<b>683</b>	<b>36.582</b>

##### Produção

Descrição	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Total
Atendimento domiciliar	0	0	3	0	12	0	0	0	0	0	0	0	15
Atendimento individual	3.480	2.205	2.516	3.624	3.303	2.802	2.622	4.045	2.997	3.485	4.515	4.288	39.882
Atendimento odontológico individual	198	253	374	365	446	385	434	640	432	501	539	412	4.979
Atividade coletiva	88	91	197	248	333	243	201	285	375	237	211	288	2.797
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marcaadores de consumo alimentar	0	1	10	97	204	146	150	176	98	121	74	30	1.107
Procedimentos individualizados	5.220	3.250	3.901	6.228	6.200	5.867	5.183	7.397	5.578	6.018	7.707	7.219	69.768
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	714	536	616	706	665	706	666	1.045	912	984	1.018	625	9.193
Visita domiciliar e territorial	2.064	3.131	6.149	4.866	7.107	8.014	9.122	8.822	6.593	8.095	7.537	4.320	75.820
<b>Total</b>	<b>11.764</b>	<b>9.467</b>	<b>13.766</b>	<b>16.134</b>	<b>18.270</b>	<b>18.163</b>	<b>18.378</b>	<b>22.410</b>	<b>16.985</b>	<b>19.441</b>	<b>21.601</b>	<b>17.182</b>	<b>203.561</b>

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	1	2
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>19</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	16	0	1	17
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	0	0	1	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>19</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Segue dados dos estabelecimentos do municípios com base no Cadastro de estabelecimento em saúde do site CNES:

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS	
<b>ESTABELECIMENTO</b>	POSTO DE SAUDE APARECIDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO
<b>CNES</b>	6875327
<b>ESTABELECIMENTO</b>	POSTO DE SAUDE DR AIRES MARINHO CERUTTI - POSTO DE SAUDE DR AIRES MARINHO CERUTTI
<b>CNES</b>	7773447
<b>ESTABELECIMENTO</b>	POSTO DE SAUDE FREDERICO WESTPHALEN - PREFEITURA MUNICIPAL FREDERICO
<b>CNES</b>	2700794
<b>ESTABELECIMENTO</b>	POSTO DE SAUDE JARDIM PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO
<b>CNES</b>	6830072
<b>ESTABELECIMENTO</b>	POSTO DE SAUDE OSVALDO CRUZ F W - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO
<b>CNES</b>	5931037
<b>ESTABELECIMENTO</b>	2 CRS FREDERICO WESTPHALEN
<b>CNES</b>	2228505
<b>ESTABELECIMENTO</b>	BASE SAMU USB 71 FREDERICO WESTPHALEN
<b>CNES</b>	9094229
<b>ESTABELECIMENTO</b>	CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
<b>CNES</b>	3982475
<b>ESTABELECIMENTO</b>	CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID 19
<b>CNES</b>	197211

<b>ESTABELECIMENTO</b>	<b>CENTRO MUNICIPAL SAUDE FREDERICO WESTPHALEN</b>
<b>CNES</b>	<b>7573030</b>
<b>ESTABELECIMENTO</b>	<b>CLINICA DE FISIOTERAPIA FREDERICO WESTPHALEN</b>
<b>CNES</b>	<b>7930097</b>
<b>ESTABELECIMENTO</b>	<b>POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO</b>
<b>CNES</b>	<b>7384777</b>
<b>ESTABELECIMENTO</b>	<b>POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO DE PAULA FW</b>
<b>CNES</b>	<b>2700832</b>
<b>ESTABELECIMENTO</b>	<b>POSTO DE SAUDE VILA CASTELINHO FW</b>
<b>CNES</b>	<b>2700565</b>
<b>ESTABELECIMENTO</b>	<b>PROGRAMA DE PACIENTES PORTADORES DE DEFICIENCIAS</b>
<b>CNES</b>	<b>9861807</b>
<b>ESTABELECIMENTO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FREDERICO WESTPHALEN</b>
<b>CNES</b>	<b>6521231</b>
<b>ESTABELECIMENTO</b>	<b>SERVICO DE ASSITENCIA ESPECIALIZADA HIV AIDS E HEPATITES</b>
<b>CNES</b>	<b>7821182</b>
<b>ESTABELECIMENTO</b>	<b>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MONSENHOR ARLINDO RUBERT</b>
<b>CNES</b>	<b>9526498</b>

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	8	9	17	44	28
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	4	1	23	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	6	2	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	2	2	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	3	7	16	16
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	1	3	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	6	6	0	
	Celetistas (0105)	0	3	3	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	104	138	141	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	17	15	16	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	47	41	45	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Segue dados dos profissionais de saúde dos estabelecimentos que tem no municípios com base no Cadastro de Estabelecimento em Saúde do site CNES:

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR ESTABELECIMENTO						
ESTABELECIMENTO	POSTO DE SAÚDE APARECIDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO					
CNES	6875327					
NOME PROFISIONAL	CNS	CBO	CARGO	VINCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORARIA	
ADRIANE LUTZ	700066883891808	223505	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	4	
ALINE CRISTIANE GONCALVES SARAIVA	706800789233025	422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	EMPREGO PUBLICO	40	
AMANDA GABRIELA OLIVEIRA	700609938789667	411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	ESTAGIARIO	30	
ANDREIA DE FATIMA BINELO SCHMITZ	980016292928921	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40	
CATIANA MOSSINI	980016289087415	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40	
CLAUDIA MAZZUTTI	210175193170004	223293	CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40	
DAIANE PALAORO	703607040742636	322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40	
FATIMA ELOA DOS SANTOS	706004326611042	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40	
IEDA ABREU SCHWINGEL	209687860190002	521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40	
ISABELA MARTINS GOMES XAVIER SCHNEIDER	207287789250009	225142	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40	

IVONEI CLAUDIO FAO	700503587729956	212315	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS	ESTATUTARIO	10
JUCINEIA LUCIANA FELIPPI	980016289079226	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40
JULIANA MARIA MENEGUSSO	980016293783544	322415	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	ESTATUTARIO	40
LAURA HELENA GERBER FRANCISCATTO	701206006984114	223565	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
LIANE DOS SANTOS BUENO	705001293385358	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40
LUCIANE DE AZEREDO MACHADO	708205600212346	412205	CONTINUO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	30
ROSA MARIA DOS SANTOS LENCINA	700306974402440	514225	TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE AREAS PUBLICAS	ESTATUTARIO	40
SILVIA DE FATIMA DOMINSKI	702606255099844	322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO PUBLICO	40
SOLANGE PIOVESAN	210175193250008	322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
<b>POSTO DE SAUDE DR AIRES MARINHO CERUTTI - POSTO DE SAUDE DR AIRES MARINHO CERUTTI</b>					
<b>ESTABELECIMENTO</b>					
<b>CNES</b>	<b>7773447</b>				
<b>NOME PROFISIONAL</b>	<b>CNS</b>	<b>CBO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VINCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
ALESSANDRA CLAUDINEIA DALANHOL	703603035159037	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
ALZIRA COPATTI CRUZ	980016297391683	514225	TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE AREAS PUBLICAS	ESTATUTARIO	40
CARINE VANDERVERT FIN	209578393020001	223565	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	40
CASSIA PESSOTO PINHEIRO	980016289081743	223565	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
CELESTINO CUNDELF ZAMBONATO	706200072176964	225142	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	20
CRISTINA GIOVANNARDI	706401138793280	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
DAIANE PALAORO	703607040742636	322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	15
EDITH ANA PEGORARO	210175192360004	322250	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
FATIMA VILACI COREIA KRAUSE	210175192950006	322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
FERNANDO DE BARROS BORBA	700509394268553	411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	30
GILDETE DE FATIMA BORSSA	980016289085919	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
GRACIELA MACHADO	700009400462306	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
IVONEI CLAUDIO FAO	700503587729956	212315	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS	ESTATUTARIO	10
JANAINA SPONCHIADO	980016000990028	223293	CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
JAQUELINE TRENTINI	980016284840468	322430	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO PUBLICO	40
LUANA ALBARELLO CENTENARO	700007881079805	225142	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	20
MARCIA REGINA HIBNER SEMELER	705005254584551	422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
MARISTELA COLOMBO	980016289084289	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
NEUSA SALETE PEREIRA BORGES	980016000300382	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
NOELI PEREIRA FERRET	125165591100008	322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
PATRICIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA DOS SANTOS	210175194570006	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
ROSANGELA DE FATIMA LEITAO	704605178309121	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
SANDRA DAL CANTON	700001951424209	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
SILVIA DE FATIMA DOMINSKI	702606255099844	322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO PUBLICO	4
TATIANE CRISTINA PAVAN	980016297391691	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
VANESSA DA COSTA	700005639475905	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
<b>POSTO DE SAUDE FREDERICO WESTPHALEN - PREFEITURA MUNICIPAL</b>					
<b>ESTABELECIMENTO</b>					
<b>CNES</b>	<b>2700794</b>				
<b>NOME PROFISIONAL</b>	<b>CNS</b>	<b>CBO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VINCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
ADRIANA SILVEIRA ZANARDI	124727020370001	322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
ADRIANE LUTZ	980016004497172	223505	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	40
ANA CLARICE FAVIN	980016289087016	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO PUBLICO	40
ANA CLAUDIA DE PELLEGRIN LISKOSK	705207427136571	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO PUBLICO	40
CAMILA FAUSTINO DA SILVA	700606965730470	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
CLAUDINEIA NATALI	980016289080283	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO PUBLICO	40
CLEONIR ULBRIC BASSO	980016294152424	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO PUBLICO	40
CLOVIS ROBERTO NEDEL	120301494800002	225125	MEDICO CLINICO	ESTATUTARIO	20
DAIANE LIBERALESSO	980016280786086	223565	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
DAIANE PALAORO	703607040742636	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	10
DANICE DALLA VALLE MENEGATTI	980016289428255	251510	PSICOLOGO CLINICO	EMPREGO PUBLICO	20
DEIZI INES CARDINAL	980016000339564	223810	FONOAUDILOGO	ESTATUTARIO	20
DENISE DE FATIMA BORGES	980016279458747	322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	20
DIONARA SIMONI HERMES VOLKWEIS	705404497033599	223710	NUTRICIONISTA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	20
DOUGLAS PIAIA	708602539798882	212315	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
ELISANDRA CADORE	705003631554155	223505	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	40
ELIZANDRA ROSEMERI POMORSKI	708706191826897	322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
FATIMA BERTON CANDATEN	160324359710000	322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	40
FELIPE ZANCAN ESPANHOL	706905138239630	225125	MEDICO CLINICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	8
GABRIELA BRIZZI HERMANY	704709789908130	223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	ESTATUTARIO	20
GRASIELA ROSSATO	980016288931964	223565	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
INES CALEGARI GARLET	980016279685611	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
IVONEI CLAUDIO FAO	700503587729956	212315	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS	ESTATUTARIO	10
JAQUELINE TRENTINI	70230106398416	322430	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO PUBLICO	20
JORGE ALBERTO ESPINA ROSES	120817183500008	225124	MEDICO PEDIATRA	ESTATUTARIO	20
JULIANA CERUTTI OTONELLI	980016283699036	251510	PSICOLOGO CLINICO	ESTATUTARIO	40
JULIANA DE QUEIROZ	708103581183632	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
LARISSA THAIS TEIXEIRA	706203579813465	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
LIDIA MARIA PICH DALLA NORA	980016282205048	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	20
LISIANE FERREIRA	980016289083169	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO PUBLICO	40
LUANA COCCO	708603522362289	411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTAGIARIO	30
MARCIO ROGERIO GONCALVES	980016297051955	322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
MARGARETE ANTONIA CADORE KERN	704008855593762	422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
MARIANA DE FATIMA GUGLIELMIN	700501929134460	142105	GERENTE ADMINISTRATIVO	CARGO COMISSIONADO	40
MARILEI CARVALHO DA SILVA	700301900296332	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
MICHELLE REGINA DE OLIVEIRA SAMPAIO CRISTOVAO	708006385551822	225142	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
NATHALIA BUZZATTO	706700212883620	411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARGO COMISSIONADO	20
NEIVA MARIA SUSIN GUERRA	704204217341585	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	20
NELI MORO BERLEZI	702400510562423	322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	40
PATRICIA BADKE MALHEIROS RUBERT	980016280120398	322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
PRISCILA IZOLAN VENZO	705002074102858	223405	FARMACEUTICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	20
RAFAEL GIRARDELLO BURESESKA	706406690427781	223505	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	40
RAFAELA ALBARELLO	980016276626576	223505	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	40
RICARDO BERNARDI FARIAS	210175189730009	225125	MEDICO CLINICO	ESTATUTARIO	20
ROSANE MARIA FERREIRA RUVIARO	706802289552328	411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
TAIS BALZAN	704005840128861	223505	ENFERMEIRO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
TATIANA LEMOS BASSO	708202109405242	251605	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	10
VANIA APARECIDA KOMOSINSKI GARCIA	980016297392744	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
WENCESLAU SANT ANA PEREIRA CASTRO	702301172618311	225142	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	4

<b>ESTABELECIMENTO</b>		<b>POSTO DE SAUDE JARDIM PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO</b>				
<b>CNES</b>		<b>6830072</b>				
<b>NOME PROFISIONAL</b>	<b>CNS</b>	<b>CBO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VINCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	
CLAUDIA LETICIA TROTZ	703209661679298	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40	
EDUARDO MARTINS POSSER	700606401531761	422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	ESTAGIARIO	30	
EMANUELI CAZAL	702005773949890	225142	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40	
FABIO FRANCISCATTO	703407240435216	223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	ESTATUTARIO	10	
GENI HELENA TIBOLA	980016289079501	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40	
GRASIELA ROSSATO	705002892032259	223565	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	20	
INEZ MARIA CASARIN	980016277369437	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40	
IVONEI CLAUDIO FAO	700503587729956	212315	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS	ESTATUTARIO	10	
JOCELITA PAVIN	708908788958010	514225	TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE AREAS PUBLICAS	ESTATUTARIO	40	
LENIR DA COSTA	706704514582414	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40	
MARELI DE FATIMA FARIAS DAMIAO	705009001938952	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40	
MAURICIO GUILLEN ROCA	702405000863027	225142	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40	
ROSEMARY APARECIDA BRANDALIZZI DE BONA	700302972362731	422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40	
RUBIANA TAIS SOARES	980016279438533	322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40	
SILVIA DE FATIMA DOMINSKI	702606255099844	322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	16	
SIRLEI FERREIRA DE ANDRADE	704705750158633	521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40	
SUZANA CASSOL TUR	980016289087024	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO PUBLICO	40	
<b>ESTABELECIMENTO</b>		<b>POSTO DE SAUDE OSVALDO CRUZ F W - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO</b>				
<b>CNES</b>		<b>5931037</b>				
<b>NOME PROFISIONAL</b>	<b>CNS</b>	<b>CBO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VINCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	
ADRIANA REGINA PISONI	704704080501340	322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	20	
ADRIEL MACHADO	704106214492380	223505	ENFERMEIRO	EMPREGO PUBLICO	40	
ALBERTO PUNA ZEBALLOS	100947771760005	225125	MEDICO CLINICO	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	4	
CLAUDIA CIRCE STEFANELLO	980016282138235	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	40	
IVONEI CLAUDIO FAO	700503587729956	212315	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS	ESTATUTARIO	10	
<b>ESTABELECIMENTO</b>		<b>2 CRS FREDERICO WESTPHALEN</b>				
<b>CNES</b>		<b>2228505</b>				
<b>NOME PROFISIONAL</b>	<b>CNS</b>	<b>CBO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VINCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	
ALINE GIOVANA FLACH KUNZLER	704005884629564	241005	ADVOGADO	ESTATUTARIO	40	
ANA CLAUDIA LANZONI LANZA	704809069332043	223505	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	40	
ANDRESSA CONTERNO RODRIGUES	706907128668433	411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	40	
ANDRESSA LANZA BERNARDI	702101822876370	223710	NUTRICIONISTA	ESTATUTARIO	40	
CRISLEY BUSNELLO	705007820998453	223505	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	40	
DANIELE PIAIA DOS SANTOS	704209282692480	223505	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	20	
ELIANDRA GOLICZEVSKI	980016001840526	223405	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	30	
ELIZABET PAZETTO DOS ANJOS	704805504928141	251605	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	40	
GABRIELA BRUSTOLIN PRESTES	702609297591642	223405	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	30	
JEANINE CRISTINA ANTONIOLLO	210175193840018	223505	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	40	
JESSICA VEIT	701100016738510	223710	NUTRICIONISTA	ESTATUTARIO	30	
MAURO LORDA DORNELLES	704201789806084	223305	MEDICO VETERINARIO	ESTATUTARIO	40	
MAX VINICIUS APARECIDO DE CARVALHO	708000562965130	214505	ENGENHEIRO QUIMICO	ESTATUTARIO	40	
RAFAELA DE CARLI GHEDINI	709801061584691	223505	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	30	
RODRIGO LANZA	700503136696352	223405	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	40	
SAMUEL QUIROZ ANGELO	704101170466377	213405	GEOLOGO	ESTATUTARIO	30	
TAIS TROMBETTA DALLA NORA	706004339535242	223505	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	40	
VALERIA MORAES KLOH	708109644617540	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	40	
<b>ESTABELECIMENTO</b>		<b>BASE SAMU USB 71 FREDERICO WESTPHALEN</b>				
<b>CNES</b>		<b>9094229</b>				
<b>NOME PROFISIONAL</b>	<b>CNS</b>	<b>CBO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VINCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	
BRUNA HELENA HARTMANN	980016282566709	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	40	
DANIEL COSTA DE SOUZA	980016282204939	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	40	
DIRCEU OLDAIR DE BORBA	708606589561782	782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	ESTATUTARIO	40	
EDERSON TSCHIDEL	705206459095470	223505	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	40	
EVANO CARLOS ROCHA DA SILVA	700707912414175	782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	ESTATUTARIO	40	
FRANCIELE MAGALHAES STRAESSER	705004266069451	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	40	
LOREZETE FERREIRA DUARTE	126161686790006	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	40	
MARCIO BALZAN	708201603342948	782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	ESTATUTARIO	40	
MARCIO DIONES DE BORBA	706003395096843	782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	ESTATUTARIO	40	
RAFAEL LUIS PIOVESAN	700706992742270	782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	ESTATUTARIO	40	
VALNEI LUIZ RUBERT	980016282367242	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	40	
<b>ESTABELECIMENTO</b>		<b>CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL</b>				
<b>CNES</b>		<b>3982475</b>				
<b>NOME PROFISIONAL</b>	<b>CNS</b>	<b>CBO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VINCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	
ADRIANA REGINA PISONI	980016000987337	322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	20	
ALEXANDRE JOAO DE OLIVEIRA DA SILVA	707603242175898	411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	40	
ANGELA APARECIDA DA SILVA	700501304270653	791115	ARTESAO COM MATERIAL RECICLAVEL	ESTATUTARIO	20	
CARLA ANDREA TESTON	706804278022022	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	40	
CLAUDIA CRISTINA MANFRIM	210175193090000	251510	PSICOLOGO CLINICO	ESTATUTARIO	20	
CLEUSA WINCK BORTOLUZZI	980016000986853	251605	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	30	
DENIZE REJANE DA SILVA MAFALDA	706204584786668	251510	PSICOLOGO CLINICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	20	
ELIANE DE ALMEIDA MILANI	701209044627113	252105	ADMINISTRADOR	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40	
IVONEI CLAUDIO FAO	700503587729956	212315	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS	ESTATUTARIO	1	
LEA ELIZABETH TOMSCHKE	709002856516511	223505	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	40	
PAULO LUIS FARIAS FERNANDES DE BARROS	210175191470000	225133	MEDICO PSQUIATRA	ESTATUTARIO	20	
<b>ESTABELECIMENTO</b>		<b>CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID 19</b>				
<b>CNES</b>		<b>197211</b>				
<b>NOME PROFISIONAL</b>	<b>CNS</b>	<b>CBO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VINCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	
CLAUDIA CIRCE STEFANELLO	980016282138235	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	20	
CLOVIS ROBERTO NEDEL	120301494800002	225125	MEDICO CLINICO	ESTATUTARIO	14	
JORGE ALBERTO ESPINA ROSES	120817183500008	225125	MEDICO CLINICO	ESTATUTARIO	10	
JULIA DE MOURA QUINTANA	702403009919120	223505	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	20	

LIDIA MARIA PICH	980016282205048	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	20
NEIVA MARIA SUSIN GUERRA	704204217341585	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	20
PAULA ROMANI	702500386186533	212315	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	2
RICARDO BERNARDI FARIAS	210175189730009	225125	MEDICO CLINICO	ESTATUTARIO	16
<b>ESTABELECIMENTO</b>					
<b>CNES</b>					
<b>CENTRO MUNICIPAL SAUDE FREDERICO WESTPHALEN</b>					
<b>7573030</b>					
<b>NOME PROFISIONAL</b>	<b>CNS</b>	<b>CBO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VINCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
FABIO FRANISCATTO	703407240435216	223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	ESTATUTARIO	20
JANAINA SPONCHIADO	980016000990028	223256	CIRURGIAO DENTISTA PROTESISTA	ESTATUTARIO	10
<b>ESTABELECIMENTO</b>					
<b>CNES</b>					
<b>CLINICA DE FISIOTERAPIA FREDERICO WESTPHALEN</b>					
<b>7930097</b>					
<b>NOME PROFISIONAL</b>	<b>CNS</b>	<b>CBO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VINCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
FABRICIO FOLTZ BORDIGNON	210175189810002	223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	ESTATUTARIO	1
TAIS CANDATEN	704101222432850	131205	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	ESTATUTARIO	2
<b>ESTABELECIMENTO</b>					
<b>CNES</b>					
<b>POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO</b>					
<b>7384777</b>					
<b>NOME PROFISIONAL</b>	<b>CNS</b>	<b>CBO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VINCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
ANA PAULA TOLFO PEIXOTO	707803611813316	223293	CIRURGIADENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
ANDRE LUIZ FREQ	980016297052307	223565	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
CLARISE SILVA DAMACENA	980016293826545	322430	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
IVONEI CLAUDIO FAO	700503587729956	212315	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS	ESTATUTARIO	40
LUANA DOS SANTOS	980016289428867	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO PUBLICO	40
LUCIANI MARIA DE CRISTO	704806575633749	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	40
MARIA SALETE MENIN	708108525572135	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
ROGIER SOARES ANTUNES	706808270906529	411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
TAIS DA SILVA	700003696250605	521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
VANDERLEIA DALAGNOL	980016279624345	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO PUBLICO	40
WENCESLAU SANT ANA PEREIRA CASTRO	702301172618311	225142	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
<b>ESTABELECIMENTO</b>					
<b>CNES</b>					
<b>POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO DE PAULA FW</b>					
<b>2700832</b>					
<b>NOME PROFISIONAL</b>	<b>CNS</b>	<b>CBO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VINCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
ADRIANA MARIA URBANSKI DA SILVA	980016280643277	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO PUBLICO	40
ALCEU ROCHA JUNIOR	700008591648506	225142	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
ALEXANDRA CRISTINA SIQUEIRA	126972256940006	223565	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
ANDREIA DENISE MELO	980016294667955	322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
CARINE SCOPEL	210175194810007	223293	CIRURGIADENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
CATIANE DE FATIMA MORAES	702805125106864	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
CRAISETTE GONCALVES	706804257161325	322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS	704005844688268	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
DIONARA SIMONI HERMES VOLKWEIS	705404497033599	223710	NUTRICIONISTA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	4
EDU ROBERTO CERUTTI BARROS	210175193760006	225124	MEDICO PEDIATRA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	16
ELISIO ROSA	980016004498314	251510	PSICOLOGO CLINICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	20
EVERTON LUIZ DALLA VALLE MENEGATTI	706205097000066	223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	20
GERCI CANDATEN CENTENARO	980016284067084	322430	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
GILDETE ANTUNES DE ARRUDA	980016297393066	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO PUBLICO	40
GRAZIELLE SALTON GROTH	704100194210177	223565	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
IVAN FERRET	170049912270018	225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	ESTATUTARIO	20
IVETE DOS SANTOS	980016289086524	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
IVONEI CLAUDIO FAO	700503587729956	212315	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS	ESTATUTARIO	10
JULIA DE MOURA QUINTANA	702403009919120	223505	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	10
JULIANA STEFANELLO	980016288933231	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40
LEILA TEREZINHA SABINO DA SILVA	700305970243231	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
MARCIA FONTANA	705200450615174	411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	40
MARIA ISABEL NATALI	980016283894432	223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	ESTATUTARIO	20
MARISTELA MONTEIRO DOS SANTOS	700300927597030	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
MARTA GABRIELA URBANSKI	707606208962591	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
ROBERTA BELTOLDI	706400677337388	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	40
SIMONI CHAVES DE QUADROS	702607797851048	515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
TATIANA LEMOS BASSO	980016289685932	251605	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	20
<b>ESTABELECIMENTO</b>					
<b>CNES</b>					
<b>POSTO DE SAUDE VILA CASTELINHO FW</b>					
<b>2700565</b>					
<b>NOME PROFISIONAL</b>	<b>CNS</b>	<b>CBO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VINCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
IVONEI CLAUDIO FAO	700503587729956	212315	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS	ESTATUTARIO	10
<b>ESTABELECIMENTO</b>					
<b>CNES</b>					
<b>PROGRAMA DE PACIENTES PORTADORES DE DEFICIENCIAS</b>					
<b>9861807</b>					
<b>NOME PROFISIONAL</b>	<b>CNS</b>	<b>CBO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VINCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
MARIA EMILHA BASSO	702504316662135	223405	FARMACEUTICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
<b>ESTABELECIMENTO</b>					
<b>CNES</b>					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FREDERICO WESTPHALEN</b>					
<b>6521231</b>					
<b>NOME PROFISIONAL</b>	<b>CNS</b>	<b>CBO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VINCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
ANDREIA HENN RIZZOTTO	709800088101399	422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
ANDRIELI DA SILVA DE OLIVEIRA	703405276592611	515140	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
BIANCA DE ALMEIDA DA SILVA	700909978634297	521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	20
CAMILA DALAN	705007207311058	411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
CARLA REJANE PANDOLFO	700002729349205	411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	40
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	704302539403292	515140	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	40
CLAUDIA DA ROCHA	706404671240289	515140	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	40
CLAUDIA PICH	980016289365415	515140	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
CLAUDIOMIRO DA SILVA	700002591307207	782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	ESTATUTARIO	40
DAMILI ROCKEMBACH SCHMITT	700007514237407	411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	30
EDUARDA ANKLAM	700509982339559	411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
ELISANDRA APARECIDA DOS SANTOS	709809070999790	515140	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	40
ELIZETE TEREZINHA DA SILVA	702802628205967	411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	2

ELLEN AMANDA BRUST	707407021166875	515140	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
FABIO FLACH	706202014386562	313220	TECNICO EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	ESTATUTARIO	40
FABIO MARTINS DA SILVA	707002827488738	782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	ESTATUTARIO	40
FLAVIA BENIN GOMES	705009216049850	515140	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
IRENE ZANON FERNANDES DIAS	700803936885386	515140	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	40
ISADORA BARTH	704201758784488	411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	30
IVONEI CLAUDIO FAO	700503587729956	212315	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS	ESTATUTARIO	10
JANAINA DA SILVA	703608040842437	411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
JOSIANE CAMARGO	702805151408066	515140	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	40
JULIA DE MOURA QUINTANA	702403009919120	223505	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	10
LARISSA ROMITTI	700009985840709	411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTAGIARIO	30
MARCELO GOMES OLIVEIRA	704801566000947	515140	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	40
MARCO ANTONIO DA ROCHA	700607418865766	411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	40
MARIANA COPPINI BALESTRIN	702807173544061	223405	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	40
MARIZA FERNANDES	706909169821432	515140	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	40
PAULO HENRIQUE GRASSI	209687870820009	352210	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	ESTATUTARIO	40
PLINIO FERNANDO MANTELLI	700709943086074	252105	ADMINISTRADOR	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
PRISCILA IZOLAN VENZO	705002074102858	223405	FARMACEUTICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	20
RICARDO BERNARDI FARIAS	210175189730009	225125	MEDICO CLINICO	ESTATUTARIO	1
RUDIMAR SERGIO RITTERBUCH	980016297469607	352210	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	ESTATUTARIO	40
SANDRA COUTINHO VASCONCELOS	708906779074316	422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	2
SANDRA MARIA SPEZIA	703009840543171	515140	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
SCHEILA MARIA VENDRUSCOLO	704205797803785	515140	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	40
SIRLEI TEREZINHA PEREIRA HENRIQUES	706000865632646	521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
SUELI CAMILA FAO	700003586156604	411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
TAIS CANDATEN	704101222432850	131205	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	ESTATUTARIO	38
VALERIA CONSALTER BONFANTI	706806248477422	223405	FARMACEUTICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
<b>ESTABELECIMENTO</b>					
<b>SERVICO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA HIV AIDS E HEPATITES</b>					
<b>CNES</b>					
<b>7821182</b>					
<b>NOME PROFISIONAL</b>					
<b>CNS</b>					
<b>CBO</b>					
<b>CARGO</b>					
<b>VINCULO EMPREGATÍCIO</b>					
<b>CARGA HORARIA</b>					
CLAUDIA BASSANELLO	980016297518454	223405	FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	40
ELIZETE TEREZINHA DA SILVA	702802628205967	411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	40
IVONEI CLAUDIO FAO	700503587729956	212315	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS	ESTATUTARIO	2
IZABEL DE FATIMA CAERAN	124727025330008	251510	PSICOLOGO CLINICO	ESTATUTARIO	20
LARISSA THAIS TEIXEIRA	706203579813465	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	20
TAIS DA ROCHA GIOVENARDI	201566243320002	223505	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	40
VANESSA BINOTTO	700404379467350	225125	MEDICO CLINICO	ESTATUTARIO	40
<b>ESTABELECIMENTO</b>					
<b>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MONSENHOR ARLINDO RUBERT</b>					
<b>CNES</b>					
<b>9526498</b>					
<b>NOME PROFISIONAL</b>					
<b>CNS</b>					
<b>CBO</b>					
<b>CARGO</b>					
<b>VINCULO EMPREGATÍCIO</b>					
<b>CARGA HORARIA</b>					
ABCAEL MARTINS SANTOS ALVES	708208666784944	225125	MEDICO CLINICO	CELETISTA	60
ALINE DE ASSIS	701405678178430	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	36
ANA LISE DE MATTOS	706700270887420	223505	ENFERMEIRO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
ANA LUCIA PEREIRA SOARES	706205585966660	521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	36
ANDREI ZENKNER	980016297052188	223505	ENFERMEIRO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	30
BRUNA DA SILVA MUNIZ	702006856770384	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CELETISTA	30
CARINE MAGALSKI DA SILVA	705001283411356	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	30
CASSIANO SILVEIRA	703007894920079	422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	30
CATIUSKA BENATTI	706202066938264	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	30
CLARIANE DA SILVEIRA ALGAYER ALBARELLO	706704587549611	324120	TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	24
CLAUDETE FRANCISCA DA SILVA SOUZA	707609224920892	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	36
DEBORA CADORE	700002558044103	324120	TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	24
EDINARA DEBASTIANI STRACK	702603701776844	521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	36
ELIANE GOULARTE	700104402074820	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CELETISTA	30
ELISANDRO VIERA	702907504175571	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	36
FLORINALDO RIBAS	709000884734313	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	36
FRANCIELE DE LEMOS STASIAK	70810529914534	521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	36
FRANCISCO PIRES CARDOSO	708100510918831	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CELETISTA	30
GABRIEL HARTMANN	709602668507270	324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	36
IRENI DE FATIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	708701168064590	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CELETISTA	30
IVONEI CLAUDIO FAO	700503587729956	142105	GERENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	1
JAQUELINE FATIMA MAZZONETTO	701804251246875	223505	ENFERMEIRO	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	36
JHONATAN AMARAL DA ROSA	700008235973809	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CELETISTA	30
JORGE PIAIA	702500386934734	252105	ADMINISTRADOR	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	40
JOSIANE SCHNEIDER GOMES	980016004493525	223505	ENFERMEIRO	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	36
LARISSA THAIS TEIXEIRA	706203579813465	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	36
LUCIANE DALMOLIN	702403519968425	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CELETISTA	30
MARCIA ADRIANA PERUSATO DA SILVA	706404673358287	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	36
MARCIO BALZAN	708201603342948	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	36
MARCOS ROSSATO	708703131494593	422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	CELETISTA	30
MARIA CAROLINA BOGLER DE SOUZA	704007356323467	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	30
NAIR SCHUCH	701007815539192	223505	ENFERMEIRO	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	36
NELSON ALEXANDRE PRILL	702607227955546	225125	MEDICO CLINICO	CELETISTA	60
ODANI RODRIGO FERREIRA SILVA	706408189635980	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CELETISTA	30
PAULA ROMANI	702500386186533	422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	30
POTIRA FERREIRA IENERICH	707800667884119	324120	TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	24
RAFAEL AGUIRRE DA CRUZ	708102847664210	324120	TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	24
RAFAELA GUIDINI	702606715135040	422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	30
RAFAELA PALOMA BOITA	700604987880260	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	30
RAFAELA TOGNI POHIA VIEIRA	704102178584574	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	36

RAUL DA SILVA DINIZ	706708594071318	324120	TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	24
RENAN LUTZ DE OLIVEIRA	705006698920857	422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	30
RENATO DA SILVA DE SOUZA	705600439578515	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	30
RUDICLEIA OLIVEIRA DE MORAES	700902900265696	322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	36
SINARA MARIA DA LUZ	704201210589589	223505	ENFERMEIRO	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	36
TAISA SCHLOSSER ROMANI	980016295435012	223405	FARMACEUTICO	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	40
UBIRAJARA LORENCETTI	709808077290699	324120	TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO	24
VERIDIANE FERNANDA ANTUNES DE RAMOS	706901142234830	422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	30

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir um SUS universal, gratuito, considerando a saúde de forma ampliada, pautada nos princípios da integralidade, equidade e de forma humanizada. Estabelecendo a atenção básica como ordenadora do cuidado, com desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, diagnóstico e reabilitação em saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Minimizar e monitorar os agravos em saúde, promovendo cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa	2021	35,00	32,00	35,00	Taxa	45,00	128,57
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de pessoas com histórico familiar de doenças crônicas para orientar medidas de prevenção.									
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento nutricional aos usuários.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de promoção em saúde a fim de evitar a agudização de doenças crônicas.									
Ação Nº 4 - Mapear e monitorar os cadastros a fim de realizar o acompanhamento regular de usuários com doenças crônicas.									
2. Ampliar a investigação de todos os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2018	85,71	100,00	85,00	Proporção	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Estimular a prática de estudos de casos em equipe a fim de possibilitar boas práticas por ocasião da necessidade de realização de investigações de óbito.									
Ação Nº 2 - Realizar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil em todos os pontos de Atenção à Saúde.									
Ação Nº 3 - Intensificar a investigação das causas das mortes das mulheres em idade fértil nos pontos de atenção à saúde.									
Ação Nº 4 - Desenvolver atividades educativas voltadas a prevenção das possíveis causas dos óbitos.									
3. Estender a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2021	98,56	100,00	98,00	Proporção	95,80	97,76
Ação Nº 1 - Organizar o trabalho da APS sob a lógica de vigilância contínua aos agravos, ao mesmo tempo em que são assistidas.									
Ação Nº 2 - Intensificar e aprimorar os registros de óbitos por causa definida.									
Ação Nº 3 - Realizar análise das causas de óbitos e propor medidas preventivas.									
Ação Nº 4 - Qualificar a informação e agilizar o envio de dados ao SIM.									
4. Manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade; Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	100,00	75,00	75,00	Proporção	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Disponibilizar e incentivar a participação em capacitações para os profissionais que realizam a vacinação.									
Ação Nº 2 - Organizar e divulgar campanhas visando melhorar o acesso da população, intensificando a busca, priorizando crianças menores de dois anos.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas buscando melhorar o acesso da população, e intensificar a busca dos menores de dois anos.									
Ação Nº 4 - Incentivar a capacitação dos profissionais sobre imunobiológicos.									
5. Acompanhar a proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter sempre os sistemas de informações de saúde do trabalhador atualizados.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro.									

Ação Nº 3 - Atualizar o sistema SINAN.										
Ação Nº 4 - Preencher corretamente todas as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) no SINAN, com o intuito de detectar eventos de saúde pública e qualificar informações.										
6. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2021	75,00	100,00	85,00	Proporção	100,00	117,65	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos cadastros dos portadores.										
Ação Nº 2 - Efetuar o diagnóstico clínico, garantir acesso a medicamentos e manter o tratamento supervisionado.										
Ação Nº 3 - Preservar sempre atualizado o controle das notificações de novos casos.										
Ação Nº 4 - Monitorar e tratar de forma correta e oportuna os novos casos que surgirem.										
7. Reduzir o número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.										
Ação Nº 2 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.										
Ação Nº 3 - Disponibilizar testes rápidos e exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde a todas as gestantes e parceiros no primeiro e no terceiro trimestre da gravidez.										
8. Manter em zero, o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de forma prévia ao início da amamentação.										
Ação Nº 2 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê.										
Ação Nº 3 - Orientar sobre a disponibilidade e realização de testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes e seus parceiros.										
Ação Nº 4 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.										
9. Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2019	86,63	90,00	87,00	Proporção	100,00	114,94	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas sobre o cuidado com água e sua importância enquanto bem natural.										
Ação Nº 2 - Intensificar orientações a fim de evitar a poluição e o desperdício da água.										
Ação Nº 3 - Ampliar a realização das análises das amostras de água com o objetivo de intensificar a vigilância sobre a qualidade da água consumida pela população.										
10. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,33	0,55	0,40	Razão	0,35	87,50	
Ação Nº 1 - Ofertar exames citopatológicos, com registro no SISCAM, na Unidade Básica de Saúde.										
Ação Nº 2 - Produzir ações de educação em saúde com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama.										
Ação Nº 3 - Sensibilizar o público alvo acerca da importância do exame citopatológico por meio de visitas dos agentes comunitários de saúde.										
11. Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,48	0,48	0,48	Razão	0,26	54,17	
Ação Nº 1 - Realizar controle da frequência da realização do exame de mamografia e busca ativa das mulheres entre 50 e 69 anos.										
Ação Nº 2 - Ofertar ultrassom de mamas em mulheres a partir dos 40 anos, conforme indicação clínica e história pregressa.										
Ação Nº 3 - Disponibilizar exames de mamografia em quantitativo adequado para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.										

12. Aumentar a Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na saúde suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2018	16,67	30,00	18,00	Proporção	18,94	105,22
Ação Nº 1 - Garantir pré-natal adequado, com estratificação de risco da gestação, visando apoiar o parto natural em gestações em que o parto cesáreo não indicado.									
Ação Nº 2 - Organizar grupos de gestantes para acompanhamento da gravidez, troca de experiências e preparação para o parto.									
Ação Nº 3 - Estimular a participação das gestantes nos grupos por meio dos profissionais da saúde e Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 4 - Informar e sensibilizar por meio de esclarecimentos dos profissionais da atenção básica e distribuição de materiais quanto aos benefícios do parto natural.									
13. Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	11,45	10,45	11,20	Proporção	10,16	109,29
Ação Nº 1 - Promover ações educativas nas escolas a fim de esclarecer o público adolescente sobre os riscos da gravidez na adolescência.									
Ação Nº 2 - Criar espaços de debate e orientação referente a saúde reprodutiva, durante as ações do Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 3 - Realizar articulação multissetorial com as secretarias da assistência social e educação visando garantir a permanência das meninas mais carentes na escola, garantindo o seu empoderamento.									
14. Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2018	4,30	2,00	3,00	Taxa	6,93	0
Ação Nº 1 - Realizar a puericultura em todas as crianças.									
Ação Nº 2 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal.									
Ação Nº 3 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.									
Ação Nº 4 - Ampliar a captação precoce das gestantes para realizar acompanhamento efetivo.									
15. Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa para garantir o acompanhamento das gestantes do território, sobretudo, nos casos em que existe baixa adesão ao pré-natal.									
Ação Nº 2 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a Rede Cegonha em serviço compatível com a estratificação de risco da gestante.									
Ação Nº 4 - Ofertar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes.									
16. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	81,15	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar à população acesso aos serviços da atenção básica com qualidade e equidade.									
Ação Nº 2 - Manter atualizados os cadastros populacionais.									
Ação Nº 3 - Capacitar os ACS para que se tenha registros fidedignos nos cadastros da população e os domiciliares.									
Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura a fim de atingir a meta pactuada.									
17. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual	2018	86,66	88,00	85,00	Percentual	72,02	84,73
Ação Nº 1 - Assegurar quantitativo de profissionais adequado na Rede de Saúde para a cobertura do Programa Auxílio Brasil.									
Ação Nº 2 - Encaminhar famílias em descumprimento de condicionalidades para a rede de assistência social, a fim que elas possam superar a vulnerabilidade e regressar a cumprir seus compromissos.									
Ação Nº 3 - Orientar as agentes de saúde manter atualizado o cadastro no E-SUS com o número do NIS.									
Ação Nº 4 - Identificar as vulnerabilidades das famílias no acesso aos serviços sociais básicos, a fim de solucionar gargalos no acesso.									
18. Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	62,75	75,00	63,00	Percentual	49,76	78,98
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura das Equipes de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar atendimentos odontológicos em tempo adequado de acordo com a necessidade de cada paciente.									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento e busca ativa de crianças com baixa adesão aos cuidados básicos em saúde bucal.									
Ação Nº 4 - Ampliar o pré-natal odontológico.									

Ação Nº 5 - Garantir quantitativo adequado de profissionais nas Equipes de Saúde Bucal (ESB).									
19. Manter o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e manter atualizado o rol de estabelecimentos sujeitos a competência municipal da VISA									
Ação Nº 2 - Instaurar processos administrativos sanitários.									
Ação Nº 3 - Inspeccionar estabelecimentos sujeitos a VISA.									
Ação Nº 4 - Fiscalizar surtos de doença transmitidas por alimentos, intoxicações, reações adversas a fim de proteger e promover à saúde de toda população.									
Ação Nº 5 - Desenvolver atividades educativas para população e para o setor regulado.									
Ação Nº 6 - Receber, registrar, atender e apurar denúncias.									
20. Potencializar ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto terapêutico singular no apoio matricial de saúde mental.									
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares conjuntas.									
Ação Nº 3 - Analisar casos de maneira conjunta por meio de reuniões de trabalho.									
21. Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	4	4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Integrar agentes comunitários de endemias e agentes comunitários de saúde nas ações de vigilância ao aedes, ampliando as visitas domiciliares.									
Ação Nº 2 - Inspeccionar e monitorar os focos de dengue e casos de dengue de forma colaborativa entre agentes de endemias e equipes de saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir quantitativo adequado de agentes de endemias de acordo com a quantidade de domicílios do município.									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de educação em saúde reforçando a importância da prevenção aos focos do mosquito.									
22. Ampliar a proporção de preenchimento do campo ocupação, nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação, nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informar os agravos relacionados ao trabalho no SIST e SINAM.									
Ação Nº 2 - Realizar inspeções e vigilância nos ambientes de trabalho.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde acerca do diagnóstico e tratamento de doenças relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 4 - Revisar as notificações para verificar a completude do seu preenchimento.									
23. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção	2019	66,67	95,00	85,00	Proporção	33,33	39,21
Ação Nº 1 - Garantir assistência farmacêutica adequada.									
Ação Nº 2 - Efetivar busca ativa dos sintomáticos respiratórios, ofertando a realização da baciloscopia de escarro de todos os sintomáticos respiratórios e cultura de escarro de todos os casos suspeitos de Tuberculose pulmonar com baciloscopia negativa.									
Ação Nº 3 - Tratar corretamente 100% dos novos casos diagnosticados de Tuberculose pulmonar ampliando a proporção de cura.									
Ação Nº 4 - Tratar de forma prioritária os novos casos de tuberculose.									
24. Reduzir o número de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas.	Proporção	2021	5,04	2,00	4,00	Proporção	6,25	43,75
Ação Nº 1 - Ofertar hipoclorito aos domicílios, com amostra de água com presença de escherichia coli.									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de inspeções sanitárias nos Sistemas de Abastecimento de Água e Soluções Alternativas Coletivas.									
Ação Nº 3 - Manter as informações atualizadas no sistema SISAGUA/SISFAD.									
25. Manter a investigação em 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Proporção	2021	100,00	90,00	75,00	Proporção	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador.									

Ação Nº 2 - Investigar as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro.									
26. Proporção de preenchimento do campo ocupação, nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Taxa de Notificação de Agravos, (Acidentes e Doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa	2021	62,18	46,00	40,00	Taxa	29,68	74,20
Ação Nº 1 - Realizar inspeções e vigilância nos ambientes de trabalho, investigando as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde acerca do diagnóstico e tratamento de doenças relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde que realizam as notificações.									
Ação Nº 4 - Orientar a equipe de saúde quanto a importância epidemiológica do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
27. Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	Percentual	2021	91,66	92,00	87,00	Percentual	75,00	86,21
Ação Nº 1 - Manter disponibilidade de testes rápidos para HIV;									
Ação Nº 2 - Monitorar os novos casos de tuberculose notificados no SINAN;									
Ação Nº 3 - Realizar teste de HIV em todos os pacientes que apresentarem novos casos de tuberculose.									
28. Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	2021	3,27	2,04	2,94	Taxa	3,16	92,52
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de AIDS, ofertando acesso em tempo oportuno ao tratamento.									
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento aos usuários junto ao Serviço de Assistência Especializada (SAE) de referência para a região.									
29. Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	Percentual	2021	100,00	95,00	95,00	Percentual	126,45	133,11
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças de doze meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.									
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de 12 meses de idade, a fim de realizar a aplicação da primeira dose da vacina tríplice viral.									
30. Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual	2021	6,50	1,00	1,00	Percentual	2,25	0
Ação Nº 1 - Intensificar as visitas realizadas pelos agentes de combates de endemias.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde alertando à população acerca das medidas de prevenção.									
Ação Nº 3 - Realizar Levantamento de Índice Rápido do Aedes - LIRAs, quatro vezes durante o ano, um a cada trimestre									
31. Aumentar o percentual de ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	260,00	260,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares conjuntas.									
Ação Nº 2 - Analisar casos de maneira conjunta por meio de reuniões de trabalho.									
32. Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais ( TMC).	Taxa	2021	739,62	554,40	792,00	Taxa	315,71	160,14
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de saúde mental, álcool e outras drogas da população, ofertando o cuidado no território e monitorando agravamentos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer os dispositivos da rede de atenção psicossocial no território.									
33. Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento ;Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa;	Percentual de idoso com registro do procedimento ;Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa;	Percentual	2021	0,00	16,00	7,00	Percentual	2,36	33,71
Ação Nº 1 - Utilizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa como uma ferramenta para o acompanhamento de saúde da população idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde.									
Ação Nº 2 - Ofertar atenção integral às pessoas idosas com o objetivo de promover o envelhecimento ativo da população.									

34. Procurar sempre diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual	2021	73,34	66,00	69,00	Percentual	66,46	103,68
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para a prática de atividade física e importância da alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento nutricional aos usuários.									
35. Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de tratamento de água para consumo humano no município.									
Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de coletas de amostras de água e as inspeções sanitárias com foco na qualidade do abastecimento de água no território.									
36. Garantir a coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em 95% casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual	2021	87,00	100,00	100,00	Percentual	71,70	71,70
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em 95% casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.									

**OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a qualificação do processo de trabalho no SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação das equipes de atenção em saúde responsáveis pelo atendimento, coleta de amostras, transporte e assistência direta ao paciente suspeito/confirmado de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Capacitação das equipes de atenção a saúde responsáveis pelo atendimento, coleta de amostras, transporte e assistência direta ao paciente suspeito/confirmado de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar por meio de treinamentos teóricos e práticos as equipes de atenção em saúde responsáveis pelo atendimento, coleta de amostras, transporte e assistência direta ao paciente suspeito/confirmado de Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19).									
2. Proporcionar medidas de cuidado para os trabalhadores em saúde.	Número de ações relacionadas a saúde dos trabalhadores em saúde.	Número	2021	0	2	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Investigar as condições dos ambientes de trabalho, monitorar os acidentes e analisar o grau de risco das funções.									
Ação Nº 2 - Realizar em parceria com as empresas ações voltadas a prevenção de acidentes de trabalho e uso correto de EPIs.									
3. Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar, debater e deliberar sobre as temáticas apresentadas no âmbito das reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR), por meio da presença do membro titular ou suplente do município.									
4. Promover reuniões de equipe com os profissionais em saúde.	Proporção de reuniões de equipe com os profissionais em saúde.	Proporção	2021	100,00	100,00	50,00	Proporção	1.349,00	2.698,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe com periodicidade quinzenal e participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.									
Ação Nº 2 - Construir pautas de forma coletiva e prévia a reunião a fim de otimizar o tempo e atender as pautas prioritárias da equipe.									
Ação Nº 3 - Primar pela análise de indicadores e dados com foco ao monitoramento do trabalho em equipe.									
5. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Constituir Grupo Técnico de Planejamento, Monitoramento e Avaliação com a finalidade de realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município.									
Ação Nº 2 - Utilizar sistemas de informação como o DigiSUS, e-SUS e painéis de indicadores como ferramenta para análise e monitoramento do cumprimento de metas e indicadores municipais.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas com o controle social para monitoramento e avaliação dos indicadores e metas pactuados pelo município.									
6. Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	2021	8	11	8	Número	277,00	3.462,50
Ação Nº 1 - Organizar práticas de educação permanente em saúde voltadas para a melhoria do processo de trabalho.									
Ação Nº 2 - Constituir o Núcleo de Educação em Saúde Coletiva Municipal- NUMESC.									
Ação Nº 3 - Promover ações de educação em saúde voltadas para a população a partir de temas de interesse geral.									
Ação Nº 4 - Realizar capacitações periódicas direcionadas aos profissionais que compõem a equipe de saúde.									
Ação Nº 5 - Estimular e apoiar a realização de capacitações e atualizações vinculadas a sua atividade por parte dos profissionais.									
7. Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares)e/ou ampliação das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares) e/ou ampliação das unidades.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar a manutenção periódica dos equipamentos clínicos garantindo total segurança ao paciente.									
Ação Nº 2 - Realizar revisões periódicas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos profissionais e usuários em deslocamento.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar materiais de consumo ambulatórios e de escritório em quantidade adequada, mediante controles efetivos de estoque e previsão de demanda.									
Ação Nº 4 - Promover a renovação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 5 - Promover a manutenção periódica das estruturas de saúde municipais.									

**OBJETIVO Nº 1.3** - Aprimorar e fortalecer serviços de saúde da atenção básica no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de atenção básica no contexto da pandemia.	Número de ações de saúde mental realizadas pelas equipes de atenção básica.	Número	2021	9	18	9	Número	51,00	566,67
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes da AB.									
Ação Nº 2 - Implantar ações de saúde mental voltadas para o cuidado pandêmico e pós-pandêmico.									
2. Captar precocemente pessoas que necessitem de atendimentos em saúde mental, usuários de álcool e usuários de drogas.	Proporção de atendimentos em saúde mental e usuários de álcool e drogas.	Proporção	2021	50,00	80,00	50,00	Proporção	113,00	226,00
Ação Nº 1 - Capacitar os trabalhadores das ESFs e APS para detecção e intervenção breve de pessoas que necessitem de atendimentos em saúde mental, usuários de álcool e outras drogas.									
Ação Nº 2 - Elaborar plano terapêutico singular, para acompanhamento multiprofissional desses usuários									
3. Ampliar o número de profissionais da Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	Número de profissionais da Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	Número	2021	2	4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular os profissionais de saúde a utilizar a ferramenta telessaúde, ampliando o número de profissionais que utilizam a referida consultoria.									
4. Implantar e fortalecer a ouvidoria do SUS municipal.	Proporção de ouvidoria do SUS municipal implantada.	Proporção	2021	0,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria do SUS no município.									

Ação Nº 2 - Fortalecer a Ouvidoria do SUS garantindo autonomia ao ouvidor e utilizando os relatórios da ouvidoria como instrumento para a melhoria da gestão em saúde.									
5. Numero de consultas de puericultura em cada criança ate os 2 anos de idade.	Quantidade de número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	Número	2021	599	1.000	850	Número	740,00	87,06
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às crianças do território através das ACS.									
Ação Nº 2 - Realizar o pré-agendamento da consulta de puericultura conforme a estratificação do risco da criança e cronograma das consultas programadas até os dois anos de idade.									
Ação Nº 3 - Informar com antecedência pelo ACS, a pessoa responsável pela criança, o dia agendado para a consulta de puericultura, a fim de, lembrar a data da mesma.									
6. Complementar os serviços de saúde por meio de consórcio intermunicipal.	Disponibilidade de serviços através de consórcio intermunicipal de saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor serviços especializados e de apoio diagnóstico de maior densidade tecnológica à população através dos consórcios, a fim de complementar ou suprir gargalos da rede SUS regional.									
7. Garantir a manutenção e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).	Garantir a manutenção e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), mediante aporte de recursos.									
8. Promover ações intersetoriais entre saúde, e outras secretarias municipais e entidades.	Número de ações promovidas pelas secretarias e entidades.	Número	2021	9	12	9	Número	44,00	488,89
Ação Nº 1 - Articular a rede intersetorial, a partir do estabelecimento de Grupo de Trabalho para desenvolvimento de ações conjuntas entre a SMS e outras secretarias municipais de saúde e/ou entidades.									
9. Ampliar o acesso a atenção a saúde com qualificação, resolutividade e humanização.	Implantar e melhorar o acolhimento com a classificação de risco.	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação permanente periódicas voltadas à qualificação das equipes, resolutividade no cuidado da atenção primária em saúde, seguindo os pressupostos da política de humanização.									
10. Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Alimentação adequada e constante dos sistemas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar as equipes para manter a regular alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde para que a alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde ocorra de maneira tempestiva e com completude de dados.									
11. Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	Proporção de consultas com profissionais de nível superior por meio de agendamento, através do sistema E-Sus AB.	Proporção	2021	16,55	50,00	20,00	Proporção	24,19	120,95
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe e atendentes da recepção para realizar o correto agendamento.									
Ação Nº 2 - Verificar a disponibilidade do profissional, antes de realizar o agendamento.									
Ação Nº 3 - Realizar o agendamento de consultas para portadores de condições crônicas que necessitam de acompanhamento periódico.									
Ação Nº 4 - Sensibilizar a população para a procura de atendimentos agendados, visando uma melhor organização dos atendimentos a população.									
12. Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	Número de visitas/atendimentos domiciliares por equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	Número	2021	1.924	2.300	2.000	Número	1.922,00	96,10
Ação Nº 1 - Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares.									
Ação Nº 2 - Realizar as visitas domiciliares programadas conforme a demanda solicitadas pela equipe.									
Ação Nº 3 - Fazer um levantamento, com as ACS, para mapear possíveis usuários que necessitem de uma visita domiciliar da equipe multidisciplinar.									

13. Fortalecer e incentivar as ações com os grupos que objetivem a Educação em Saúde nas comunidades da cidade e do interior.	Quantidade de ações coletivas nos grupos criados para alcançar as comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Número	2021	0	2	2	Número	2.555,00	99.999,00
Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais para atuarem na educação em saúde do interior e na cidade.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes aptas para atuarem nas comunidades do interior e da cidade.									
Ação Nº 3 - Realizar um levantamento das necessidades de educação em saúde pelas comunidades do interior									
14. Ampliar as atividades efetuadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de temas das atividades educativas nas escolas do município através do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número	2021	10	13	13	Número	12,00	92,31
Ação Nº 1 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM – Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa.									
15. Disponibilizar medicamentos essenciais em quantidade, com qualidade e em tempo oportuno se encaminhados pela atenção básica.	Garantir o acesso da população à medicamentos essenciais se encaminhados pela atenção básica para atender as necessidades da população.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir estoque dos itens definidos pela RENAME na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso aos medicamentos dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica conforme legislação vigente.									
Ação Nº 3 - Formar comissão de farmácia e terapêutica para atualizar periodicamente a lista de medicamentos dispensados.									
16. Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Proporção de implantação das diferentes Práticas Integrativas Complementares.	Proporção	2021	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar atividades do Programa Nacional das Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC nas Unidades Básicas de Saúde.									
17. Garantir a realização de exames e testes rápidos aos pacientes com Suspeita de Covid-19, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, o Ministério da Saúde e Protocolo municipal.	Proporção de testagem da população sintomática.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar testagem para pacientes com sintomas gripais.									
Ação Nº 2 - Manter protocolos de atendimento para pacientes com sintomas gripais.									
18. Minimizar riscos à população frente a casos suspeitos de COVID-19, orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.	Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito de COVID-19, orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter orientações e ações de educação em saúde voltadas a adoção de medidas preventivas contra a Covid-19, inclusive, orientando o uso de EPIs.									
19. Monitorar o número de casos positivos de Covid-19 no município.	Proporção de monitoramento dos casos positivos de Covid-19.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar canal de comunicação entre os pacientes e a unidade de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar telemonitoramento e acompanhamento dos casos positivos.									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento dos pacientes positivados em domicílio e se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais das equipes de atenção básica, para garantir o cuidado resolutivo dos pacientes no enfrentamento da pandemia.									
Ação Nº 5 - Monitorar pacientes positivados em domicílio ou em telemonitoramento, se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.									
Ação Nº 6 - Verificar diariamente se houve casos novos de COVID-19 e acompanha-los.									

20. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mãe com no mínimo seis consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com seis consultas de pré-natal iniciado até a 12ª semana de gestação.	Proporção	2021	35,33	52,00	45,00	Proporção	31,00	68,89
Ação Nº 1 - Realizar consultas de pré-natal, busca ativa das gestantes do território									
Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal.									
Ação Nº 3 - Realizar a captação precoce das gestantes para início do pré-natal.									
Ação Nº 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pré-natal.									
21. Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	2021	46,33	63,00	60,00	Proporção	50,55	84,25
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia.									
Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.									
Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.									
Ação Nº 5 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes									
Ação Nº 6 - Promover ações de prevenção sobre o HIV ( modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento).									
Ação Nº 7 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê.									
22. Garantir atendimento odontológico as gestantes.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção	2021	43,33	64,00	60,00	Proporção	41,66	69,43
Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes acerca da importância do pré-natal odontológico.									
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes.									
23. Realizar a aferição de pressão arterial de todas as pessoas com hipertensão.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2021	1,66	55,00	50,00	Percentual	15,00	30,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos e verificar a pressão arterial no mínimo semestralmente.									
24. Garantir a realização de exame de hemoglobina glicada dos diabéticos.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2021	5,00	55,00	50,00	Percentual	24,00	48,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o exame de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos.									
Ação Nº 2 - Atualizar os dados cadastrais dos pacientes diabéticos.									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos.									
25. Fortalecer e/ou ampliar os serviços voltados a Saúde Mental de acordo com a necessidade local e com a disponibilidade de repasse de recursos Federais e Estaduais.	Numero de serviços voltados a Saude mental implementados ( Oficinas Terapêuticas, Ament...)	Número	2021	1	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as Oficinas Terapêuticas.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	100,00	100,00
	Proporcionar medidas de cuidado para os trabalhadores em saúde.	2	3
	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	100,00	100,00
	Promover reuniões de equipe com os profissionais em saúde.	50,00	1.349,00
	Implantar e fortalecer a ouvidoria do SUS municipal.	100,00	0,00
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	8	277
	Complementar os serviços de saúde por meio de consórcio intermunicipal.	100,00	100,00

	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares)e/ou ampliação das unidades.	100,00	100,00
	Promover ações intersecretoriais entre saúde, e outras secretarias municipais e entidades.	9	44
	Ampliar o acesso a atenção a saúde com qualificação, resolutividade e humanização.	100,00	0,00
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	20,00	24,19
	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	100,00	100,00
	Garantir a realização de exames e testes rápidos aos pacientes com Suspeita de Covid-19, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, o Ministério da Saúde e Protocolo municipal.	100,00	100,00
	Minimizar riscos à população frente a casos suspeitos de COVID-19, orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.	100,00	100,00
	Monitorar o número de casos positivos de Covid-19 no município.	100,00	100,00
	Fortalecer e/ou ampliar os serviços voltados a Saúde Mental de acordo com a necessidade local e com a disponibilidade de repasse de recursos Federais e Estaduais.	1	0
	Aumentar o percentual de ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	260,00
	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	792,00	315,71
301 - Atenção Básica	1	35,00	45,00
	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de atenção básica no contexto da pandemia.	9	51
	Capacitação das equipes de atenção em saúde responsáveis pelo atendimento, coleta de amostras, transporte e assistência direta ao paciente suspeito/confirmado de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	100,00	100,00
	Ampliar a investigação de todos os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	85,00	100,00
	Captar precocemente pessoas que necessitem de atendimentos em saúde mental, usuários de álcool e usuários de drogas.	50,00	113,00
	Proporcionar medidas de cuidado para os trabalhadores em saúde.	2	3
	Estender a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	98,00	95,80
	Ampliar o número de profissionais da Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	2	2
	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	100,00	100,00
	Manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade; Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10; valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada.	75,00	100,00
	Implantar e fortalecer a ouvidoria do SUS municipal.	100,00	0,00
	Promover reuniões de equipe com os profissionais em saúde.	50,00	1.349,00
	Acompanhar a proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00
	Numero de consultas de puericultura em cada criança ate os 2 anos de idade.	850	740
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	85,00	100,00
	Complementar os serviços de saúde por meio de consórcio intermunicipal.	100,00	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	8	277
	Reduzir o número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	0	0
	Garantir a manutenção e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).	100,00	100,00
	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares)e/ou ampliação das unidades.	100,00	100,00
	Manter em zero, o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	0	0
	Promover ações intersecretoriais entre saúde, e outras secretarias municipais e entidades.	9	44
	Ampliar o acesso a atenção a saúde com qualificação, resolutividade e humanização.	100,00	0,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,40	0,35

Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,48	0,26
Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	20,00	24,19
Aumentar a Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na saúde suplementar	18,00	18,94
Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	2.000	1.922
Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	11,20	10,16
Fortalecer e incentivar as ações com os grupos que objetivem a Educação em Saúde nas comunidades da cidade e do interior.	2	2.555
Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	3,00	6,93
Ampliar as atividades efetuadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	13	12
Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	85,00	85,00
Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	100,00	100,00
Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	85,00	72,02
Garantir a realização de exames e testes rápidos aos pacientes com Suspeita de Covid-19, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, o Ministério da Saúde e Protocolo municipal.	100,00	100,00
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	63,00	49,76
Minimizar riscos à população frente a casos suspeitos de COVID-19, orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.	100,00	100,00
Monitorar o número de casos positivos de Covid-19 no município.	100,00	100,00
Potencializar ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mãe com no mínimo seis consultas de pré-natal.	45,00	31,00
Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	0
Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes.	60,00	50,55
Ampliar a proporção de preenchimento do campo ocupação, nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Garantir atendimento odontológico as gestantes.	60,00	41,66
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	85,00	33,33
Realizar a aferição de pressão arterial de todas as pessoas com hipertensão.	50,00	15,00
Reduzir o número de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	4,00	6,25
Garantir a realização de exame de hemoglobina glicada dos diabéticos.	50,00	24,00
Manter a investigação em 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	75,00	100,00
Fortalecer e/ou ampliar os serviços voltados a Saúde Mental de acordo com a necessidade local e com a disponibilidade de repasse de recursos Federais e Estaduais.	1	0
Proporção de preenchimento do campo ocupação, nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	40,00	29,68
Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	87,00	75,00
Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	2,94	3,16
Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	95,00	126,45
Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	2,25
Aumentar o percentual de ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	260,00
Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	792,00	315,71
Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento ;Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa;.	7,00	2,36
Procurar sempre diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	69,00	66,46
Garantir a coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em 95% casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG	100,00	71,70

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1		100,00	100,00
	Garantir a manutenção e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).		100,00	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		0,48	0,26
	Aumentar a Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na saúde suplementar		18,00	18,94
	Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.		2.000	1.922
	Fortalecer e/ou ampliar os serviços voltados a Saúde Mental de acordo com a necessidade local e com a disponibilidade de repasse de recursos Federais e Estaduais.		1	0
	Aumentar o percentual de ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		100,00	260,00
	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.		792,00	315,71
	Garantir a coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em 95% casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG		100,00	71,70
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1		100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	1		87,00	100,00
	Manter o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.		100,00	100,00
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.		1,00	2,25
	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.		100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1		35,00	45,00
	Capacitação das equipes de atenção em saúde responsáveis pelo atendimento, coleta de amostras, transporte e assistência direta ao paciente suspeito/confirmado de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).		100,00	100,00
	Ampliar a investigação de todos os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).		85,00	100,00
	Estender a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.		98,00	95,80
	Manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade; Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10; valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada.		75,00	100,00
	Acompanhar a proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.		85,00	100,00
	Reduzir o número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.		0	0
	Manter em zero, o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.		0	0
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.		3,00	6,93
	Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.		0	0
	Garantir a realização de exames e testes rápidos aos pacientes com Suspeita de Covid-19, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, o Ministério da Saúde e Protocolo municipal.		100,00	100,00
	Minimizar riscos à população frente a casos suspeitos de COVID-19, orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.		100,00	100,00
	Monitorar o número de casos positivos de Covid-19 no município.		100,00	100,00
	Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.		4	0
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes.		60,00	50,55
	Ampliar a proporção de preenchimento do campo ocupação, nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.		100,00	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.		85,00	33,33
	Reduzir o número de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.		4,00	6,25
	Manter a investigação em 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.		75,00	100,00
	Proporção de preenchimento do campo ocupação, nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.		40,00	29,68
Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.		87,00	75,00	
Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.		2,94	3,16	

	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	95,00	126,45
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	2,25
	Garantir a coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em 95% casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG	100,00	71,70
306 - Alimentação e Nutrição	1	85,00	72,02
	Procurar sempre diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	69,00	66,46

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	15.881.555,00	3.760.660,00	1.341.325,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.983.540,00
	Capital	N/A	395.000,00	13.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	423.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.813.000,00	2.020.000,00	1.625.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.458.000,00
	Capital	N/A	62.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	82.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	30.000,00	78.000,00	201.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	309.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	123.000,00	52.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	175.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	195.000,00	227.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	434.000,00
	Capital	N/A	N/A	3.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 15/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Indicadores e suas Justificativas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2022	Resultado do RAG	% Alcançada da meta	Justificativa de Item não atingido ou não apurado
1.1.1	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa	35,00	45	71,43	Com o advento da pandemia pelo Covid 19, pacientes portadores de doenças respiratórias crônicas ficaram mais expostos, associado ao fato de que aumentou a incidência de casos de câncer no município no mesmo período.
1.1.2	Ampliar a investigação de todos os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	85,00	100	117,65	Meta Atingida Não possui obitos em mulheres de idade fértil identificados e portanto nem investigados.
1.1.3	Estender a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	98,00	95,80	97,76	Dos 228 obitos, não foram registrados, com causa básica definida 10 obitos.
1.1.4	Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade; Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10; valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	75,00	100	133,33	Meta Atingida
-	Aumentar a Cobertura Vacinal de Poliomielite inativada e da Pentavalente em crianças até um ano de idade	Cobertura Vacinal de Poliomielite inativada e da Pentavalente em crianças até um ano de idade	Proporção	95,00	100	105,26	Meta Atingida
1.1.5	Acompanhar a proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	100,00	100	100,00	Meta Atingida (não teve casos registrados).
1.1.6	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	85,00	100	117,65	Meta Atingida (não teve casos novos de Hanseníase).
1.1.7	Reduzir o número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número	0	0	100,00	Meta Atingida (não teve casos de sífilis congênita).
1.1.8	Manter em zero, o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número	0	0	100,00	Meta Atingida (não teve casos novos de Aids em menores de cinco anos).
1.1.9	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	87,00	100	114,94	Meta Atingida
1.1.10	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,40	0,35	87,50	Devido a pouca procura no SUS e utilização do sistema particular. Segundo o Portal BI. A população para esta faixa de idade é de 2762 mulheres, e foi realizado 978 procedimento.

1.1.10	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,40	<b>0,35</b>	87,50	Devido a pouca procura no Sistema Único de Saúde e utilização do sistema particular. - Das 1701 Mulheres 443 fizeram o exame de mamografia.
1.1.11	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,48	<b>0,26</b>	54,17	Devido a pouca procura no Sistema Único de Saúde e utilização do sistema particular. - Das 1701 Mulheres 443 fizeram o exame de mamografia.
1.1.12	Aumentar a Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção	18,00	<b>18,94</b>	105,22	Meta Atingida Dos 433 nascimentos, 82 foram de Parto Normal.
1.1.13	Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção	11,20	<b>10,16</b>	109,29	Meta Atingida Dos 433 nascimentos, 44 foram de mães adolescentes.
1.1.14	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	3,00	<b>6,93</b>	0,00	Teve três óbito Infantil, em Janeiro, Fevereiro e Outubro, devido a alguma destas causas, (a falta de assistência e de instrução às gestantes, ausência de acompanhamento médico, deficiência na assistência hospitalar, desnutrição, déficit nos serviços de saneamento ambiental). Teve 433 nascimentos no ano, e três óbito Infantil.
1.1.15	Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	0	<b>0</b>	100,00	Meta Atingida
1.1.16	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	85,00	<b>85</b>	100,00	Meta Atingida
1.1.17	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual	85,00	<b>72,02</b>	84,73	1º Semestre, foram acompanhados 1158 pessoas, de um total de 1720 pessoas. 2º Semestre foram acompanhados 1341 pessoas, de um total de 1862 pessoas.
1.1.18	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	Percentual	63,00	<b>49,76</b>	78,98	Devido a possuir apenas uma Equipe de Saúde bucal 40 horas - homologada pelo sistema
1.1.19	Manter o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	100,00	<b>100,00</b>	100,00	Meta Atingida - Foram registradas 10 diferentes ações totalizando 397 procedimentos no total
1.1.20	Potencializar ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Percentual	100,00	<b>100</b>	100,00	Meta Atingida - foram feitas 260 - AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS
1.1.21	Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	4	<b>0,00</b>	0,00	Dos 17.998 imóveis cadastrados no primeiro ciclo foi realizado 9.131, totalizando 50%. No segundo ciclo foram feitas 4.214, totalizando 23,41%. No terceiro ciclo foram realizadas 4.140 atingindo um percentual de 23% e no 4º ciclo foram realizadas 9.461 totalizando um percentual de 52,57%, no quinto ciclo foram realizadas 6.612 atingindo 36,74%, no quinto sexto foram realizadas 7.386 atingindo 41,04% justificativa do setor de endemia e que cada agente pode trabalhar com 800 imóveis e no momento o município possui 12 ACE totalizando um 9600 imóveis que podem ser visitados
1.1.22	Ampliar a proporção de preenchimento do campo ocupação, nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação, nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	100,00	<b>100</b>	100,00	Meta Atingida - Das 68 Notificações todas foram preenchidas o campo de ocupação.
1.1.23	Ampliar a detecção e a cura, de casos novos de tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção	85,00	<b>33,33</b>	39,21	3 novos casos de Tuberculose Pulmonar diagnosticados e um curado. Dois ainda em tratamento.
1.1.24	Reduzir o número de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Número de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas.	Proporção	4,00	<b>6,25</b>	43,75	Das 80 coletas de água realizadas até o mês de agosto, 5 apresentaram a presença de Escherichia Coli (Devido aos usuários danificarem o sistema de tratamento) os últimos quadro meses não pode ser tirado os dados pois o sistema está com instabilidade.
1.1.25	Manter a investigação em 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Proporção	75,00	<b>100</b>	133,33	Meta Atingida - Dos 156 Óbitos 152 foram investigados
1.1.26	Manter a taxa de notificações dos agravos, relacionados ao trabalho detectados através do SIST e SINAM.	Taxa de Notificação de Agravos, (Acidentes e Doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa	40,00	<b>29,68</b>	74,20	Das 127 Notificações que devem ser realizadas foram realizadas apenas 94
1.1.27	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	Percentual	87,00	<b>75</b>	86,21	Teve quatro casos e três foram testados.
1.1.28	Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	2,94	<b>3,16</b>	92,52	Teve um óbito.
1.1.29	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	Percentual	95,00	<b>126,45</b>	133,11	Meta Atingida A meta era para vacinar 431 crianças e foi vacinado, 545.

1.1.30	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual	1,00	<b>2,25</b>	0,00	Devido ao acréscimo de infestação no período, associado a questões sazonais - dados do 1º Trimestre de 2022 de 3,0, 2º trimestre 0,9, 3º trimestre 3,4 e 4º trimestre 1,7.
1.1.31	Aumentar o percentual de ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Percentual	100,00	<b>260</b>	260,00	Meta Atingida Foram feitas 260 - AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS
1.1.32	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais ( TMC).	Taxa	792,00	<b>315,71</b>	160,14	Meta Atingida (100 pessoas internadas com transtornos, de um total da população de 31.675 pessoas (TCU). No ano de 2021 tiveram aproximadamente 271 internações.
1.1.33	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual	7,00	<b>2,36</b>	33,71	Foram avaliados 145 idosos, de um total de 6143 para este grupo. Segundo o TI Saúde.
1.1.34	Procurar sempre diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual	69,00	<b>66,46</b>	103,68	Meta Atingida (1282 adultos avaliados, 852 IMC maior ou igual a 25,0kgm².)
1.1.35	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	Percentual	100,00	<b>100</b>	100,00	Meta Atingida
1.1.36	Garantir a coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em 95% casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR ( diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave ( SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual	100,00	<b>71,70</b>	71,70	Notificações de SRAG, 53, total de amostras por RT-PCR, 38.
2.1.1	Capacitação das equipes de atenção em saúde responsáveis pelo atendimento, coleta de amostras, transporte e assistência direta ao paciente suspeito/confirmado de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Capacitação das equipes de atenção a saúde responsáveis pelo atendimento, coleta de amostras, transporte e assistência direta ao paciente suspeito/confirmado de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Percentual	100,00	<b>100</b>	100,00	Meta Atingida
2.1.2	Proporcionar medidas de cuidado para os trabalhadores em saúde.	Número de ações relacionadas a saúde dos trabalhadores em saúde.	Número	2	<b>3</b>	150,00	Meta Atingida - Foram realizadas 3 ações com ações do saúde do trabalhador no ano, uma junho e outras duas em outubro
2.1.3	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção	100,00	<b>100</b>	100,00	Meta Atingida
2.1.4	Promover reuniões de equipe com os profissionais em saúde.	Proporção de reuniões de equipe com os profissionais em saúde.	Proporção	50,00	<b>1.349</b>	2698,00	Meta Atingida
2.1.5	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção	100,00	<b>100</b>	100,00	Meta Atingida
2.1.6	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	8	<b>277</b>	3462,50	Meta Atingida
2.1.7	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes ( veículos e equipamentos médico-hospitalares)e/ou ampliação das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes ( veículos e equipamentos médico-hospitalares) e/ou ampliação das unidades.	Percentual	100,00	<b>100</b>	100,00	Meta Atingida
3.1.1	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de atenção básica no contexto da pandemia.	Número de ações de saúde mental realizadas pelas equipes de atenção básica.	Número	9	<b>51</b>	566,67	Meta Atingida. Foram realizadas 51 ações de saúde mental em todo o ano.
3.1.2	Captar precocemente pessoas que necessitem de atendimentos em saúde mental, usuários de álcool e usuários de drogas.	Proporção de atendimentos em saúde mental e usuários de álcool e drogas.	Proporção	50,00	<b>113</b>	226,00	Meta Atingida. Foram feitos 113 atendimentos com o CID-10 sobre abuso de drogas.
3.1.3	Ampliar o número de profissionais da Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	Número de profissionais da Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	Número	2	<b>2</b>	100,00	Meta Atingida
3.1.4	Implantar e fortalecer a ouvidoria do SUS municipal.	Proporção de ouvidoria do SUS municipal implantada.	Proporção	100,00	<b>0</b>	0,00	Ainda não foi implantada. Possui apenas a Ouvidoria Municipal
3.1.5	Número de consultas de puericultura em cada criança até os 2 anos de idade.	Quantidade de número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	Número	850	<b>740</b>	87,06	No sistema e-SUS foram contabilizadas 740 consultas.
3.1.6	Complementar os serviços de saúde por meio de consórcio intermunicipal.	Disponibilidade de serviços através de consórcio intermunicipal de saúde.	Percentual	100,00	<b>100</b>	100,00	Meta Atingida
3.1.7	Garantir a manutenção e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Garantir a manutenção e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Percentual	100,00	<b>100</b>	100,00	Meta Atingida
3.1.8	Promover ações intersetoriais entre saúde, e outras secretarias municipais e entidades.	Número de ações promovidas pelas secretarias e entidades	Número	9	<b>44</b>	488,89	Meta Atingida. Foram realizadas 44 reuniões intersetoriais
3.1.9	Ampliar o acesso a atenção a saúde com qualificação, resolutividade e humanização.	Implantar e melhorar o acolhimento com a classificação de risco.	Percentual	100,00	<b>0</b>	0,00	Meta não atingida. ainda não foi implementada.
3.1.10	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Alimentação adequada e constante dos sistemas.	Percentual	100,00	<b>100</b>	100,00	Meta Atingida
3.1.11	Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	Proporção de consultas com profissionais de nível superior por meio de agendamento, através do sistema E-Sus AB.	Proporção	20,00	<b>24,19</b>	120,95	Meta Atingida - Dos 39.882 atendimentos, 9.649 foram agendados
3.1.12	Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	Número de visitas/atendimentos domiciliares por equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	Número	2.000	<b>1.922</b>	96,10	No sistema e-SUS foram registradas 1.922 visitas domiciliares durante o ano.

3.1.13	Fortalecer e incentivar as ações com os grupos que objetivem a Educação em Saúde nas comunidades da cidade e do interior.	Quantidade de ações coletivas nos grupos criados para alcançar as comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Número	2	<b>2.555</b>	127750,00	Meta Atingida - Atendimento em grupo: 148 e Mobilização Social: 149
3.1.14	Ampliar as atividades efetuadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de temas das atividades educativas nas escolas do município através do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número	13	<b>12</b>	92,31	Falta apenas Prática em Saúde Auditiva
3.1.15	Disponibilizar medicamentos essenciais em quantidade, com qualidade e em tempo oportuno se encaminhados pela atenção básica	Garantir o acesso da população à medicamentos essenciais se encaminhados pela atenção básica para atender as necessidades da população.	Percentual	100,00	<b>100</b>	100,00	Meta Atingida
3.1.16	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares	Proporção de implantação das diferentes Práticas Integrativas Complementares	Proporção	100,00	<b>100</b>	100,00	Meta atingida. Foram realizados procedimentos de Acupuntura
3.1.17	Garantir a realização de exames e testes rápidos aos pacientes com Suspeita de Covid-19, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, o Ministério da Saúde e Protocolo municipal.	Proporção de testagem da população sintomática.	Proporção	100,00	<b>100</b>	100,00	Meta Atingida
3.1.18	Minimizar riscos à população frente a casos suspeitos de COVID-19, orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.	Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito de COVID-19, orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.	Percentual	100,00	<b>100</b>	100,00	Meta Atingida
3.1.19	Monitorar o número de casos positivos de Covid-19 no município.	Proporção de monitoramento dos casos positivos de Covid-19.	Proporção	100,00	<b>100</b>	100,00	Meta Atingida
3.1.20	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mãe com no mínimo seis consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com seis consultas de pré-natal iniciado até a 12ª semana de gestação.	Proporção	45,00	<b>31,00</b>	68,89	Média dos 3 Quadrimestres sendo, que no Primeiro Quadrimestre foi de 15% no Segundo de Quadrimestre 32% e no <b>Terceiro Quadrimestre de 46%</b>
3.1.21	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	60,00	<b>50,66</b>	84,43	Média dos 3 Quadrimestres sendo, que no Primeiro Quadrimestre foi de 45% no Segundo de Quadrimestre 50% e no <b>Terceiro Quadrimestre de 57%</b> . Foram identificadas pelo município 75 gestantes. A estimativa do ministério para o 3º quadrimestre era de 105 gestantes. Portanto deveriam ter sido identificadas pelo menos 90 gestantes para que pudesse ter sido utilizado os dados do município e não o estimado pelo ministério. Como foram usados pelo ministério os dados estimados para a realização do cálculo, faltaram <b>3 gestantes</b> com realização do Testes Rápido de HIV e Sífilis ou exame de Sorologia, durante a gestação ( entre a DUM e a DPP ).
3.1.22	Garantir atendimento odontológico as gestantes.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção	60,00	<b>41,66</b>	69,43	Média dos 3 Quadrimestres sendo, que no Primeiro Quadrimestre foi de 35% no Segundo de Quadrimestre 37% e no Terceiro Quadrimestre de 53% Foram identificadas pelo município 75 gestantes. A estimativa do ministério para o 3º quadrimestre era de 105 gestantes. Portanto deveriam ter sido identificadas pelo menos 90 gestantes para que pudesse ter sido utilizado os dados do município e não o estimado pelo ministério. Como foram usados pelo ministério os dados estimados para a realização do cálculo, faltaram <b>7 gestantes</b> com atendimento odontológico durante a gestação ( entre a DUM e a DPP )
3.1.23	Realizar a aferição de pressão arterial de todas as pessoas com hipertensão.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual	50,00	<b>15,00</b>	30,00	Média dos 3 Quadrimestres sendo, que no Primeiro Quadrimestre foi de 10% no Segundo de Quadrimestre 18% e no Terceiro Quadrimestre de 17% Foram identificadas pelo município 5.113 Hipertensos. A estimativa do ministério para o 3º quadrimestre era de 7.056 hipertensos. Portanto deveriam ter sido identificadas pelo menos 5998 hipertensos para que pudesse ter sido utilizado os dados do município e não o estimado pelo ministério. Como foram usados pelo ministério os dados estimados para a realização do cálculo, faltaram 2.354 hipertensos com 01 consulta e 01 aferição de pressão arterial a cada semestre

3.1.24	Garantir a realização de exame de hemoglobina glicada dos diabéticos.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	50,00	<b>24,00</b>	48,00	Média dos 3 Quadrimestres sendo, que no Primeiro Quadrimestre foi de 21% no Segundo de Quadrimestre 22% e no Terceiro Quadrimestre de 29% Foram identificadas pelo município 1.270 diabéticos. A estimativa do ministério para o 3º quadrimestre era de 2.334 diabéticos. Portanto deveriam ter sido identificadas pelo menos 1984 diabéticos para que pudesse ter sido utilizado os dados do município e não o estimado pelo ministério. Como foram usados pelo ministério os dados estimados para a realização do cálculo, faltaram 480 diabéticos com 01 consulta e 01 solicitação de hemoglobina glicada a cada semestre
3.1.25	Fortalecer e/ou ampliar os serviços voltados a Saúde Mental de acordo com a necessidade local e com a disponibilidade de repasse de recursos Federais e Estaduais.	Número de serviços voltados a Saude mental implementados ( Oficinas Terapêuticas, Ament...)	Número	1	<b>0</b>	0,00	Devido a ser meta anual (foi inserido no Plano para tentar conseguir nos próximos anos um destes serviços através do PRI) Também foi realizado o Projeto do Ament e esta aguardando liberação do Sistema Nacional.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	19.716.443,33	6.235.122,80	1.300.368,34	0,00	0,00	0,00	263.240,36	0,00	27.515.174,83
	Capital	0,00	138.183,53	13.150,00	89.860,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.193,62
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.044.011,27	2.169.154,73	1.696.703,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.909.869,85
	Capital	0,00	6.530,00	0,00	73.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.325,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	489.421,15	180.249,40	107.808,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777.478,75
	Capital	0,00	0,00	0,00	84.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.647,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	98.846,17	67.955,63	4.048,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.850,78
	Capital	0,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	111.133,79	1.127.055,84	2.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.864,63
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>98.846,17</b>	<b>24.573.678,70</b>	<b>9.729.780,75</b>	<b>3.355.857,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>263.240,36</b>	<b>0,00</b>	<b>38.021.403,46</b>	

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,17 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	65,10 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,80 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	74,07 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,73 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,12 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.200,36
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,28 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,38 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	37,09 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,07 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	5,09 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	30,50 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,54 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.589.000,00	20.589.000,00	21.714.295,65	105,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.554.000,00	6.554.000,00	5.790.039,55	88,34
IPTU	5.600.000,00	5.600.000,00	5.148.426,54	91,94

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	954.000,00	954.000,00	641.613,01	67,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.200.000,00	3.200.000,00	3.456.671,22	108,02
ITBI	3.200.000,00	3.200.000,00	3.456.671,22	108,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.680.000,00	7.680.000,00	8.556.740,18	111,42
ISS	7.300.000,00	7.300.000,00	8.205.548,16	112,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	380.000,00	380.000,00	351.192,02	92,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.155.000,00	3.155.000,00	3.910.844,70	123,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.575.000,00	66.575.000,00	67.494.303,30	101,38
Cota-Parte FPM	28.860.000,00	28.860.000,00	34.262.712,75	118,72
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	60.784,58	303,92
Cota-Parte do IPVA	6.600.000,00	6.600.000,00	8.285.274,98	125,53
Cota-Parte do ICMS	30.700.000,00	30.700.000,00	24.641.681,39	80,27
Cota-Parte do IPI - Exportação	395.000,00	395.000,00	243.849,60	61,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	87.164.000,00	87.164.000,00	89.208.598,95	102,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.176.555,00	20.320.327,00	19.854.626,86	97,71	19.812.729,87	97,50	19.380.624,17	95,38	41.896,99
Despesas Correntes	15.881.555,00	20.161.327,00	19.716.443,33	97,79	19.674.546,34	97,59	19.242.440,64	95,44	41.896,99
Despesas de Capital	295.000,00	159.000,00	138.183,53	86,91	138.183,53	86,91	138.183,53	86,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.875.000,00	4.222.100,00	4.050.541,27	95,94	4.032.450,61	95,51	3.800.140,77	90,01	18.090,66
Despesas Correntes	3.813.000,00	4.213.800,00	4.044.011,27	95,97	4.025.920,61	95,54	3.793.610,77	90,03	18.090,66
Despesas de Capital	62.000,00	8.300,00	6.530,00	78,67	6.530,00	78,67	6.530,00	78,67	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300.000,00	500.000,00	489.421,15	97,88	486.601,82	97,32	475.404,88	95,08	2.819,33
Despesas Correntes	300.000,00	500.000,00	489.421,15	97,88	486.601,82	97,32	475.404,88	95,08	2.819,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	83.000,00	205.000,00	67.955,63	33,15	67.955,63	33,15	67.835,63	33,09	0,00
Despesas Correntes	73.000,00	120.000,00	67.955,63	56,63	67.955,63	56,63	67.835,63	56,53	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	195.000,00	175.000,00	111.133,79	63,51	111.133,79	63,51	111.133,79	63,51	0,00
Despesas Correntes	195.000,00	175.000,00	111.133,79	63,51	111.133,79	63,51	111.133,79	63,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.629.555,00	25.422.427,00	24.573.678,70	96,66	24.510.871,72	96,41	23.835.139,24	93,76	62.806,98
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	-----------

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.573.678,70	24.510.871,72	23.835.139,24
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.573.678,70	24.510.871,72	23.835.139,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.381.289,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	11.192.388,86	11.129.581,88	10.453.849,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,54	27,47	26,71

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o limite e o cancelado (v)</b>
Empenhos de 2022	13.381.289,84	24.573.678,70	11.192.388,86	738.539,46	0,00	0,00	0,00	738.539,46	0,00	11.192.388,86
Empenhos de 2021	12.493.708,67	21.296.903,67	8.803.195,00	191.832,80	0,00	0,00	136.173,52	47.993,12	7.666,16	8.803.195,00
Empenhos de 2020	10.163.517,69	17.169.418,74	7.005.901,05	450.652,23	0,00	0,00	448.006,49	0,00	2.645,74	7.005.901,05
Empenhos de 2019	10.379.229,60	15.989.370,39	5.610.140,79	414.034,68	0,00	0,00	403.006,45	0,00	11.028,23	5.610.140,79
Empenhos de 2018	8.780.903,10	13.981.024,80	5.200.121,70	6.033,62	0,00	0,00	5.333,52	0,00	700,10	5.200.121,70
Empenhos de 2017	6.809.915,86	12.836.056,85	6.026.140,99	28.749,52	0,00	0,00	26.370,50	0,00	2.379,02	6.026.140,99
Empenhos de 2016	6.080.204,96	11.477.387,60	5.397.182,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.397.182,64
Empenhos de 2015	6.424.424,25	9.840.384,87	3.415.960,62	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	3.415.960,62
Empenhos de 2014	5.987.630,98	10.202.986,85	4.215.355,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.215.355,87
Empenhos de 2013	5.312.906,78	8.272.571,33	2.959.664,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.959.664,55

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.356.445,00	9.356.445,00	11.596.233,56	123,94
Provenientes da União	6.305.660,00	6.305.660,00	8.589.440,02	136,22
Provenientes dos Estados	3.050.785,00	3.050.785,00	3.006.793,54	98,56
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>9.356.445,00</b>	<b>9.356.445,00</b>	<b>11.596.233,56</b>	<b>123,94</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.211.445,00	11.178.245,75	7.901.741,59	70,69	7.771.674,10	69,52	7.244.607,66	64,81	130.067,49
Despesas Correntes	5.073.445,00	10.517.676,84	7.798.731,50	74,15	7.762.953,60	73,81	7.235.887,16	68,80	35.777,90
Despesas de Capital	138.000,00	660.568,91	103.010,09	15,59	8.720,50	1,32	8.720,50	1,32	94.289,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.665.000,00	4.176.236,96	3.939.653,58	94,34	3.939.653,48	94,34	3.766.869,40	90,20	0,10
Despesas Correntes	3.645.000,00	3.921.564,20	3.865.858,58	98,58	3.865.858,48	98,58	3.693.074,40	94,17	0,10
Despesas de Capital	20.000,00	254.672,76	73.795,00	28,98	73.795,00	28,98	73.795,00	28,98	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	279.000,00	409.000,00	372.704,60	91,13	313.352,44	76,61	299.878,02	73,32	59.352,16
Despesas Correntes	279.000,00	324.000,00	288.057,60	88,91	242.381,44	74,81	228.907,02	70,65	45.676,16
Despesas de Capital	0,00	85.000,00	84.647,00	99,58	70.971,00	83,50	70.971,00	83,50	13.676,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	122.000,00	322.300,00	103.894,15	32,24	96.040,15	29,80	95.274,59	29,56	7.854,00
Despesas Correntes	102.000,00	152.300,00	102.895,15	67,56	95.041,15	62,40	94.275,59	61,90	7.854,00
Despesas de Capital	20.000,00	170.000,00	999,00	0,59	999,00	0,59	999,00	0,59	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	245.000,00	1.402.310,70	1.129.730,84	80,56	1.129.730,84	80,56	1.129.730,84	80,56	0,00
Despesas Correntes	239.000,00	1.393.310,70	1.129.730,84	81,08	1.129.730,84	81,08	1.129.730,84	81,08	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.522.445,00	17.488.093,41	13.447.724,76	76,90	13.250.451,01	75,77	12.536.360,51	71,69	197.273,75

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	21.388.000,00	31.498.572,75	27.756.368,45	88,12	27.584.403,97	87,57	26.625.231,83	84,53	171.964,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.540.000,00	8.398.336,96	7.990.194,85	95,14	7.972.104,09	94,92	7.567.010,17	90,10	18.090,76
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	579.000,00	909.000,00	862.125,75	94,84	799.954,26	88,00	775.282,90	85,29	62.171,49
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	205.000,00	527.300,00	171.849,78	32,59	163.995,78	31,10	163.110,22	30,93	7.854,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	440.000,00	1.577.310,70	1.240.864,63	78,67	1.240.864,63	78,67	1.240.864,63	78,67	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	30.152.000,00	42.910.520,41	38.021.403,46	88,61	37.761.322,73	88,00	36.371.499,75	84,76	260.080,73
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.462.445,00	17.124.493,41	13.085.638,23	76,41	12.896.218,48	75,31	12.445.390,34	72,68	189.419,75
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	20.689.555,00	25.786.027,00	24.935.765,23	96,70	24.865.104,25	96,43	23.926.109,41	92,79	70.660,98

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/30/01/23 13:48:09

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 133.472,00	0,00
	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 4.074,35	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.815.054,65	2972209,91
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 847,62	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.320.027,00	2431164,58

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.537.160,00	2646760,84
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 217.792,89	168968,22
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 47.413,00	4304,42
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 439.141,64	363294,06
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	19500,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	420.800,52	23.350,01	444.150,53
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	359.468,18	272.009,69	631.477,87
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	202,43	24,99	227,42
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>780.471,13</b>	<b>295.384,69</b>	<b>1.075.855,82</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	803.519,17	803.519,17	803.519,17
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>803.519,17</b>	<b>803.519,17</b>	<b>803.519,17</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00	6.930,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.930,00</b>	<b>6.930,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 02/03/2023

16:05:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 02/03/2023

16:05:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	15.395,66	1.547,22	16.942,88
<b>Total</b>	<b>15.395,66</b>	<b>1.547,22</b>	<b>16.942,88</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 02/03/2023

16:05:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Analisamos e concordamos com os dados.

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde RMGS009

**EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
RELATÓRIO ANUAL**

Emitido em: 26/01/23 19:35

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2022 SITUAÇÃO DO PERÍODO: ABERTO

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen

CRS: Frederico Westphalen - 2. CRS

	SALDO EM: 31/12/2021	RECEITAS	RENDIMENTOS	DESPESAS	SALDO EM: 31/12/2022
<b>FUNTE MUNICIPAL</b>					
<b>Recursos Municipais Aplicados em Saúde</b>					
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	230.425,78	24.532.864,9	42.378,90	23.971.312,7	834.356,87
4001 - Outras receitas aplicadas em Saúde	363,81	0,00	44,92	0,00	408,73
4002 - Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde	57.437,12	0,00	5.556,95	0,00	62.994,07
<b>SUBTOTAL</b>	<b>288.226,71</b>	<b>24.532.864,9</b>	<b>47.980,77</b>	<b>23.971.312,7</b>	<b>897.759,67</b>
<b>FUNTE ESTADUAL</b>					
<b>Assistência Farmacêutica</b>					
4050 - Farmácia Básica	101.318,04	128.898,84	16.803,65	151.909,52	95.110,81
<b>Atenção Básica</b>					
4011 - Atenção Básica	108.303,81	410.673,60	14.253,44	328.232,50	204.998,35
4090 - PSF	60.173,94	378.966,22	9.181,30	426.302,28	22.019,18
4111 - CEO/LRPD	121.866,79	14.460,00	7.965,06	140.460,61	3.831,24
4160 - Primeira Infância Melhor - PIM	21.992,09	231.010,00	1.914,04	247.526,05	7.390,08
<b>Convênios/CP/Portarias/Emendas</b>					
4292 - Aquisição de veículos	28,27	0,00	0,00	0,00	28,27
4293 - Aquisição de equipamentos e Material Permanente	263.058,42	100.000,00	37.454,05	84.185,00	316.327,47
4294 - Construções ou Ampliações	90.931,81	0,00	11.226,35	0,00	102.158,16
4296 - Ampliações	67.127,08	0,00	8.287,45	0,00	75.414,53
<b>Média e Alta Complexidade</b>					
4170 - SAMU/UPA	155.857,39	1.742.785,08	20.052,48	1.696.334,30	222.360,65
4220 - CAPS	3.502,29	0,00	432,40	0,00	3.934,69
4230 - Apoio à rede hospitalar	695,20	0,00	16,22	0,00	711,42
<b>Vigilância em Saúde</b>					
4190 - Vigilância em Saúde	104.773,33	0,00	12.689,66	2.675,00	114.787,99
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.099.628,46</b>	<b>3.006.793,54</b>	<b>140.276,10</b>	<b>3.077.625,26</b>	<b>1.169.072,84</b>
<b>FUNTE FEDERAL</b>					
<b>Atenção Básica</b>					
4520 - PSF - Saúde Família / Saúde na Escola	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25
<b>Gestão do SUS</b>					
4930 - Inc a Implant de UBS e ou Org. De Pol.Especifica	5.215,29	0,00	0,00	0,00	5.215,29
<b>Programa Federal</b>					
4621 - UPA- Construção e/ou Reforma	139.696,09	0,00	0,00	0,00	139.696,09
4957 - Estruturação da rede de serviços de atenção básica de	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05
<b>Vigilância em Saúde</b>					
4710 - Limite Financeiro da Vigilância em Saúde	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
4740 - Incentivo Programa DST/AIDS	675,64	0,00	0,00	0,00	675,64
<b>1 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS</b>					
4500 - Atenção Primária	2.147.167,50	4.985.993,65	254.297,77	5.424.021,11	1.963.437,81
4501 - Atenção Especializada	148.412,63	2.538.007,62	47.336,77	2.647.867,93	85.889,09
4502 - Vigilância em Saúde	328.928,95	486.554,64	27.212,86	367.984,48	474.711,97
4503 - Assistência Farmacêutica	27.855,34	188.310,45	9.320,47	168.968,22	56.518,04
4504 - Gestão do SUS	103.213,46	16.074,35	16.118,06	19.500,00	115.905,87
4511 - Outras transferências	780.268,70	241.027,31	54.332,39	810.449,17	265.179,23
<b>2 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS</b>					
4505 - Atenção Primária	140.999,84	133.472,00	25.051,56	0,00	299.523,40
4506 - Atenção Especializada	3.520,73	0,00	13.767,01	0,00	17.287,74
4507 - Vigilância em Saúde	163.023,46	0,00	12.154,44	0,00	175.177,90
4512 - Outras transferências	10.425,00	0,00	0,00	0,00	10.425,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.999.402,95</b>	<b>8.589.440,02</b>	<b>459.691,33</b>	<b>9.438.790,91</b>	<b>3.609.643,39</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.387.258,12</b>	<b>36.129.098,51</b>	<b>647.848,20</b>	<b>36.487.728,93</b>	<b>5.676.475,90</b>

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/03/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não tivemos auditoria no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Analizamos os dados expostos durante todo o Relatório, e na grande maioria concordamos com os dados. Nos baseamos em dados da série histórica do Portal-BI, TI - Saúde do Governo do Rio Grande do Sul e E-Sus. No entanto muitos, dos índices não são encontrados e são retirados dos banco de dados do Município. Sendo assim, podemos observar que algumas metas foram atingidas consideravelmente durante o período analisado.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Manter os indicadores atingidos.

Traçar metas para melhorar os indicadores não atingidos.

---

TAIS CANDATEN  
Secretário(a) de Saúde  
FREDERICO WESTPHALEN/RS, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Aprovado Conforme Resolução Nº 17, de 9 de Fevereiro de 2023.

### Introdução

- Considerações:

Aprovado Conforme Resolução Nº 17, de 9 de Fevereiro de 2023.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado Conforme Resolução Nº 17, de 9 de Fevereiro de 2023.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado Conforme Resolução Nº 17, de 9 de Fevereiro de 2023.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado Conforme Resolução Nº 17, de 9 de Fevereiro de 2023.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado Conforme Resolução Nº 17, de 9 de Fevereiro de 2023.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado Conforme Resolução Nº 17, de 9 de Fevereiro de 2023.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado Conforme Resolução Nº 17, de 9 de Fevereiro de 2023.

### Auditorias

- Considerações:

Aprovado Conforme Resolução Nº 17, de 9 de Fevereiro de 2023.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado Conforme Resolução Nº 17, de 9 de Fevereiro de 2023.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado Conforme Resolução Nº 17, de 9 de Fevereiro de 2023.

Status do Parecer: Aprovado

FREDERICO WESTPHALEN/RS, 15 de Março de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Frederico Westphalen